



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Av. João Paulo II, s/n – Castanheira
66.645-240 – Belém-PA
Fone: (091) 3342-0593
E-mail: audin.reitoria@ifpa.edu.br

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO : 2014

ENTIDADE : INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

CIDADE : BELÉM/PA

Em cumprimento ao disposto nos arts.7º, 10 e 11 da Instrução Normativa nº 07/2006, e art.3º ao 8º da Instrução Normativa nº 01/2007, ambas da Controladoria-Geral da União, apresentamos o Relatório de Atividades da Auditoria Interna do Instituto Federal do Pará – IFPA. Esta Entidade é constituída de uma Reitoria, situada em Belém/Pa, e 13 (treze) Câmpus (Abaetetuba, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Parauapebas, Marabá Industrial, Marabá Rural, Óbidos, Santarém e Tucuruí) e o Câmpus Avançado. Estão em construção os Câmpus de Ananindeua, Cametá e Paragominas.

Durante o ano de 2014 a Auditoria Interna atuou nas seguintes Unidades Gestoras: Reitoria, e nos Câmpus Belém, Castanhal e Santarém.

A força de trabalho da AUDIN contou com 7(sete) servidores durante os períodos detalhados no quadro abaixo. No final do exercício a Auditoria Interna contava com 5(cinco) servidores devido uma exoneração voluntária e afastamento de um servidor. Essa força de trabalho foi, comprovadamente, insuficiente para realizar os trabalhos planejados.

QUADRO Nº 01 – FORÇA DE TRABALHO DA AUDIN

SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL DE LOTAÇÃO	PERÍODO DE EXERCÍCIO
Idemar Rodrigues Ferreira	Coordenador	Reitoria/Belém	02/01 a 31/12/2014
Rosalvo Alves Costa Junior	Auditor	Câmpus Castanhal	02/01 a 31/12/2014
Olga de Souza Fernandes	Economista	Câmpus Castanhal	02/01 a 31/12/2014
Giselle Damasceno da Silva	Auditora	Reitoria/Belém	02/01 a 24/07/2014
Bruno Rodrigues Cabral	Auditor	Câmpus Tucuruí	16/04 a 05/09/2014
Samir Pinto Resque	Auditor	Câmpus Belém	05/05 a 31/12/2014
Wanaia Tomé de Nazaré Almeida	Auditora	Reitoria/Belém	28/10 a 31/12/2014

1 - AÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO

Durante o exercício de 2014, a Auditoria Interna realizou ações de capacitação previstas no Plano Anual de Atividades, e auditorias de acompanhamento de gestão na Unidade Gestora Reitoria e nos Câmpus Belém, Castanhal, Santarém e Tucuruí que também são Unidades Gestoras, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Os trabalhos na Reitoria estão em fase de conclusão.

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO – Relatório nº 01/2014-AUDIN

SUMÁRIO EXECUTIVO DA AÇÃO	SERVIDORES
<p>Curso de Auditoria Interna Governamental, idealizado, organizado e coordenado pela AUDIN/IFPA.</p> <p>Desde o ano de 2013 que o Coordenador da AUDIN/IFPA mantinha contato com o reconhecido ministrante, Prof. Paulo Grazziotin. Após organização do curso, com o apoio do próprio IFPA, da Universidade Federal do Pará e da Universidade Federal Rural da Amazônia, foi realizado esse importante evento de capacitação. Curso com carga horária de 40 horas, realizado no período de 9 a 13/06/2014, na Sala do Colegiado dos Órgãos Superiores da UFPA; contou com a participação de 80 técnicos que atuam em auditoria interna governamental na esfera federal, no Estado do Pará e em outros Estados.</p>	10

AÇÕES CONTROLE, ACESSORAMENTO E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO-Relatório 02/2014-AUDIN

ASSUNTO	AÇÃO	ITEM DO RELATÓRIO	RECURSOS HUMANOS
Elaboração/conclusão do PAINT e do RAINT	Revisão do Plano Anual de Atividades – 2014, em atendimento à recomendação da CGU; e elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna RAINT – 2013.	2.4 e 2.5	3
Apuração de denúncias	Apuração de denúncias de indícios de irregularidades no pagamento d encargo curso e concurso; e no pagamento de bolsas do Pronatec. Durante a fase de apuração a CGU informou ao IFPA que já realizara a apuração tornando desnecessária a continuação/conclusão dos trabalhos.	2.6 e 2.7	3
Deliberações do TCU e da CGU	Atualização constante do controle de atendimento das deliberações do TCU, bem como das recomendações da CGU nos diversos relatórios, que exigem consultas, reuniões, atualização de dados, informação periódica à gestão e aos órgãos de controle.	2.8	2
Formação e aperfeiçoamento	Participação no Curso de Auditoria de Obras Públicas, com carga horária de 24 horas.	2.10.1.1	2
	Curso Legislação Educacional, carga horária de 12 horas.	2.10.1.2	3
	Curso Processo Administrativo Disciplinar, carga horária de 12 horas.	2.10.1.3	1
	Licitação, contratação e fiscalização de obras/serviços de engenharia, carga horária 24 horas.	2.10.1.4	1
	Congresso Norte e Nordeste sobre RDC, carga horária 20 horas.	2.10.1.5	1
	40º Fórum Técnico de Auditoria, carga horária 24 horas.	2.10.1.6	1
	Curso de Boas Práticas de Auditoria Governamental, carga horária 36 hs.	2.10.1.7	6
	Controles na Administração Pública, modalidade à distância, 30 horas.	2.10.1.8	1
Auditoria de Acompanhamento – Câmpus Altamira	A auditoria encontrava-se em curso, quando foi suspensa devido a intensidade das chuvas no Município, que afetou estrutura física do Câmpus e acesso ao mesmo.	3.1	3
Auditoria de Acompanhamento – Câmpus Breves	A auditoria encontrava-se em curso. Foi suspensa próximo dos trabalhos de campo, devido à deflagração da greve no IFPA dos docentes e administrativos.	3.2	3

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2014 – CÂMPUS TUCURUÍ
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS: 01/07 a 31/08/2014

ÁREA/SETOR	ESCOPO EXAMINADO	ITEM	RECURSOS HUMANOS
Controles da Gestão	Mapeamento dos processos de trabalho do Câmpus. Trabalho coordenado pelo Auditor lotado no Câmpus, com a participação dos servidores e dirigentes dos respectivos setores, totalizando 430 homens/hora de trabalho. Áreas examinadas: Transportes; Almoxarifado, Patrimônio; Infra-estrutura e Serviços Gerais,.	2.1	1 auditor da AUDIN

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2014 – CÂMPUS CASTANHAL
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS: 01/04 a 31/12/2014

ÁREA/SETOR	ESCOPO EXAMINADO	ITEM	RECURSOS HUMANOS
Controles da Gestão	Acompanhamento do Plano de Providências Interno (PPI). Avaliação dos Controles Internos.	1.1.1 1.1.2	3 servidores
Gestão de Suprimento de Bens e Serviços.	Auditoria de 04 (quatro) processos de dispensa e inexigibilidade e um de Ata de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.	2.1.1	
	Auditoria de 02 (dois) processos de Ata de Adesão ao Registro de Preços, onde se verificou o acompanhamento da fiscalização e seus respectivos pagamentos.	2.2.1	
	Apuração de Nepotismo na contratação de funcionários das terceirizadas e empreiteiras.	2.2.2	
Gestão Operacional	Auditoria de fiscalização de execução contratual.	2.3.1	
	Processos licitatórios: 04 (quatro) Regime Diferenciado de Contratação – RDC e um Pregão.		
	Inspeção física de execução das obras e serviços de engenharia e fiscalização dos pagamentos.		
Gestão Operacional	Auditoria dos processos pedagógicos aplicados ao ensino Superior e ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.	4.1.1	

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2014 – CÂMPUS SANTARÉM
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02/01 a 31/12/2014

ÁREA/SETOR	ESCOPO EXAMINADO	ITEM	RECURSOS HUMANOS
Controles da Gestão	Acompanhamento do Plano de Providências Interno (PPI). Avaliação dos Controles Internos.	1.1.1 1.1.2	3 servidores
Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	Auditoria de 02 (dois) processos de dispensa de licitação, 04 (quatro) de adesão à Ata de Registro de preço e (02) dois de Pregão.	2.1.1	
	Auditoria de fiscalização de execução contratual de 04 (quatro) processos.	2.2.1	
Sustentabilidade	Avaliação da gestão de logística sustentável.	2.3.1	
Bens Móveis e Imóveis	Avaliação dos controles primários.	3.1.1	
	Avaliação dos controles internos.	3.2.1	
	Avaliação dos controles de utilização dos veículos.	3.3.1	
Gestão de Recursos Humanos	Consistência dos Registros.	4.1.1	
	Consistência dos Registros no SISAC.	4.2.1	
Gestão Operacional	Controle do processo educativo aplicados no ensino.	5.1.1	

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 06/2014 – CÂMPUS BELÉM
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/08 a 31/12/2014

ÁREA/SETOR	ESCOPOS EXAMINADOS	ITEM	RECURSOS HUMANOS
Controles da Gestão	Acompanhamento do Plano de Providências Interno (PPI). Avaliação dos Controles Internos.	1.1.1 1.1.2	3 servidores
Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	Acompanhamento da fiscalização, pagamento e execução de serviços de manutenção predial, referente da adesão à Ata de Registro de preço nº 01/2013.	2.1.1	

	Auditoria de formalidade legal ao processo de adesão à ata de registro de preço.	2.2.1	
	Averiguação dos critérios de sustentabilidade ambiental nos processos licitatórios e de dispensa/inexigibilidade.	2.3.1	
Gestão de Pessoas	Auditoria na consistência dos registros quanto à apresentação da declaração de bens e valores ou autorização de acesso à declaração do Imposto de Renda Pessoa Física.	3.1.1	
	Consistência dos registros no SISAC.	3.2.1	
Gestão Patrimonial	Auditoria de averiguação do inventário anual de 2013 de bens móveis e imóveis.	4.1.1	
Gestão Operacional	Auditoria dos processos pedagógicos aplicados ao ensino Superior.	5.1.1	

2-INFORMAÇÕES SOBRE IMPLEMENTAÇÃO E/OU CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES.

A) RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TCU.

Durante o exercício de 2014 o Tribunal de Contas da União exarou 13(treze) Acórdãos, sendo 9(nove) de julgamento de Tomada de Contas Especial, nos quais não há expressa determinação ou recomendação para o IFPA; 2(dois) Acórdãos onde há determinação para cumprimento por esta Entidade; e 2(dois) outros Acórdãos onde não há determinação ou recomendação.

Acórdão nº 943/2014 – 1ª Câmara.

Deliberação: Dar ciência ao IFPA/Campus Castanhal de que, em relação ao Pregão Eletrônico 6/2013 para "contratação, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada global por preço unitário, de empresa especializada em administração de mão de obra para prestação dos serviços continuados de Motorista (Condutor de Veículos), Recepcionista, Mensageiro (Office Boy), Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Laboratório, Instrutor de Banda e Fanfarra, Operador de Equipamento Reprográfico, Porteiro, Auxiliar de Agropecuária, Jardineiro, Operador de Implemento Agrícola, a serem executados no Campus Castanhal do IFPA" :

1.7.1. exigir, sob pena de recusa, que as propostas das licitantes contenham elementos que não influenciam no valor final da contratação, contraria o art. 21 da IN/2008-MPOG e afronta os princípios da eficiência e da razoabilidade previstos no art. 5º, caput, do Decreto 5.450/2005;

1.7.2. a recusa, por razões formais, de propostas benéficas à administração, contraria a garantia da seleção da proposta mais vantajosa prevista no art. 3º da Lei 8.666/1993 e os princípios da eficiência e do interesse público previstos no art. 5º do Decreto 5.450/2005;

1.7.3. em respeito ao art. 24 da IN/MPOG 2/2008, e em reverência tanto à garantia da seleção da proposta mais vantajosa prevista no art. 3º da Lei 8.666/1993, quanto aos princípios da razoabilidade e da eficiência, deve o pregoeiro, ao analisar as propostas no momento da aceitação do lance vencedor, permitir o reenvio de anexos ajustados para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.

Atendimento pelo IFPA/Câmpus Castanhal:

O Câmpus Castanhal exonerou da função o Pregoeiro, designou outro e equipe de apoio, e atendeu as recomendações constantes desse Acórdão. Nos trabalhos realizados pela AUDIN/IFPA em 2014 não foram detectadas iguais desconformidades.

Acórdão nº 2210/2014-1ª Câmara.

Deliberação: Cadastrar novos atos de admissão no SISAC, no prazo de 60 dias, preenchendo o campo “Esclarecimentos do Gestor de Pessoal”.

Atendimento pelo IFPA:

Atendido pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFPA, conforme conta de folhas 04 a 18 do processo 23051.010121/2014-73, comprovando à Auditoria Interna.

Acórdão nº 3105/2014-1ª Câmara.

Deliberação: Cadastrar novos atos no SISAC, no prazo de 60 dias, preenchendo o campo “Esclarecimentos do Gestor de Pessoal”.

Atendimento pelo IFPA:

Atendido pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFPA.

B) CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.

Em 2014 a Controladoria-Regional da União apresentou ao IFPA 7(sete) Relatórios, cujas recomendações e correspondentes providências de atendimento registramos nas tabelas abaixo, extraídas do Plano de Providências Permanente (PPP):

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº 201305875

RECOMENDAÇÕES	ATENDIMENTO E/OU PROVIDÊNCIAS
<p>2.1.1.1 Recomendação 1: Que atenda tempestivamente as determinações do TCU</p> <p>Recomendação 2: Que sejam implementados controles administrativos que monitorem as ações para atender às determinações do TCU.</p>	<p>A AUDIN/IFPA consulta diariamente o portal do TCU. Ao verificar a existência de deliberação, formaliza processo e encaminha ao setor competente do IFPA para atendimento; registra em controle próprio e requer do setor informar sobre o atendimento, para os devidos registros no mencionado controle. Periodicamente a AUDIN realiza reunião com os dirigentes dos setores vinculados às recomendações/determinações para avaliação do atendimento/implementação.</p> <p>São adotados os controles e mecanismos mencionados acima.</p>
<p>2.2.1.1 Que a Auditoria Interna faça comunicações à alta gerência sobre os riscos decorrentes da não implementação das recomendações encaminhadas pela auditoria interna.</p>	<p>A partir desta recomendação os Memorandos de entrega dos Relatórios destinados ao Diretor-Geral de cada Câmpus auditado e ao Reitor, registram que as recomendações constantes do Relatório da AUDIN devem ser atendidas pelos responsáveis das correspondentes áreas e atividades; e alerta que eventuais descumprimentos comprometem a eficiência da gestão e sujeita à responsabilidade o agente que, de forma omissiva ou comissiva lhe der causa.</p>
<p>2.2.1.2 Recomendação 1: Criação de normativos definindo procedimentos de produção, organização e guarda de papéis de trabalho.</p> <p>Recomendação 2: Que seja adequada a força de trabalho da Auditoria Interna.</p>	<p>Constará do Manual de Auditoria Interna, antes programado para ser concluído em 2014. Porém, devido à insuficiência de recursos humanos, aliado à rotatividade de auditores motivada pelas exonerações voluntárias, não foi possível concluir a proposta; cujo prazo está previsto para 31/03/2015.</p> <p>A decisão é de competência da Administração Superior do IFPA.</p>
<p>2.2.2.2 Considerando que não foi feita junto aos servidores a exigência de entrega das declarações de bens e rendas, conforme estabelecido no artigo 13 da Lei nº 8.429/92, nem mesmo a de autorização para acesso à declaração entregue à Receita Federal, nos termos da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298 de 6 de Setembro de 2007, de forma tempestiva, cabe a orientação de exigir a</p>	<p>Inicialmente, conforme informado ao TCU através do envio do Relatório de Gestão 2013 em 31/03/2014. Foi constatado que do quantitativo de servidores existentes na instituição aquela época, 33,96% do total apurado não havia entregue os documentos solicitados dentro do prazo estipulado por esta DGP. Contudo, em razão de reiteradas cobranças junto aos Câmpus faltosos no sentido de regularização dessas pendências. Este índice elevado não mais perdura, tendo havido uma redução bastante significativa quanto as pendências existentes. Atualmente os esforços no sentido da regularização não cessaram e se mantém</p>

<p>autorização de acesso à declaração entregue à Receita Federal ou a entrega da declaração de bens e rendas.</p>	<p>de forma permanente, inclusive com a criação de um calendário anual para atualização das declarações de bens e valores apresentados anualmente pelos servidores do IFPA, promovendo gradativamente a substituição dessas declarações de bens e valores - (IRPF) pelas autorizações de acesso nos termos da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298 de 6 de setembro de 2007. Substituindo dessa forma o exaustivo controle anual pela manutenção em pasta funcional da autorização de acesso. A qual já vem sendo solicitada inclusive quando do momento da posse dos novos servidores. Em caso de não atendimento na entrega dos documentos solicitados, tais ocorrências são levadas ao conhecimento da autoridade máxima do Órgão com indicação de instauração de PAD conforme estabelece o §º3 do art.3º da Lei 8.429 de 1992 e art. 5º do decreto 5.483/05.</p>
<p>2.2.2.4 Recomendação 1: Que sejam adotadas providências para o registro tempestivo dos processos no sistema CGU-PAD.</p> <p>Recomendação 2: Que sejam estabelecidos normativos internos que regulem a sistemática de registros dos processos no Sistema CGU-PAD.</p>	<p>Designado servidor, por meio da PORTARIA Nº 1084/2013/GAB, de 06/09/2013, que está alimentando o sistema CGU-PAD.</p> <p>Ainda não atendida.</p>
<p>3.1.1.1 Que seja determinado o retorno imediato dos servidores que se encontrem em situação de afastamento irregular.</p>	<p>Servidor portador da matrícula nº0990129 - já retornou ao IFPA; matrícula nº2458382- já retornou; matrícula nº1017173-servidora redistribuída para o IFAP; matrícula nº0273450 - servidora já retornou ao IFPA. Como pode observar esta deficiência já vem sendo sanada não apenas com o retorno dos servidores que estavam em situação de afastamento, mas através do correto dimensionamento da necessidade de mão-de-obra frente as demandas internas e com o conseqüente ingresso de novos servidores através de concurso público. Ainda nesse sentido de melhor equilibrarmos a relação trabalho x quantitativo de pessoal, são realizados sempre que necessários, processos de remoção interna conforme necessidade das unidades administrativas e interesse dos servidores da instituição na movimentação.</p>
<p>3.1.2.1 Que sejam obedecidos os prazos estabelecidos pelo TCU para digitação dos atos de pessoal no sistema SISAC.</p>	<p>Atualmente as pendências observadas e evidenciadas no relatório de auditoria e referentes aos processos de admissão, aposentadoria e pensão civil já foram registrados no SISAC, não mais existindo pendências quanto ao registro dessas ocorrências. Com a centralização dessas ações no âmbito da DGP/REITORIA, foi criado um novo fluxo de registro e controle desses tipos de processos, incluindo como etapa final o repasse de informações de forma tempestiva a AUDIN. Informamos ainda a emissão do memorando circular nº34/2014; onde a DGP informa às unidades descentralizadas de ensino a centralização do procedimento de posse dos novos servidores no âmbito da DGP/REITORIA, com o conseqüente e tempestivo registro no SISAC.</p>
<p>3.2.1.1 Recomendação 1: Corrigir as inconsistências identificadas, adotando as providências pertinentes quanto a ajustes nos cadastros, levantamento de valores a recolher e reposição ao erário, quando pertinentes.</p>	<p>Ocorrência: Servidores/instituidores com ocorrência no SIAPE de aposentadoria com provento proporcional e estão recebendo proventos integrais. Em consulta ao sistema SIAPE, foi confirmado que a servidora MARIA JOAQUINA DA SILVA BEZERRA, SIAPE 0272903, está aposentada compulsoriamente com proventos proporcionais de acordo com o art. 186, II da Lei 8112/90, desde 31/05/1999. A proporção dos proventos ainda está 30/30 avos, razão pela qual a DGP/IFPA expediu o Memorando 621/2014-DGP, de 01/12/2014, autuado no Processo Administrativo 23051.021517/2014-46, atualmente em tramitação no Campus Belém, com o objetivo de que aquele Campus revise os proventos da aposentada, sanando a inconsistência apresentada, e devolva cópia dos autos a DGP. Ocorrência: Servidores com parcela de devolução ao erário</p>

<p>Recomendação 2: Estabelecer procedimentos para verificação da consistência dos registros nos sistemas corporativos.</p>	<p>interrompida ou prazo e/ou valor alterados - servidor. Em consulta ao sistema SIAPE, foi verificado que o servidor ROSINALDO FERREIRA AMORAS, SIAPE 1074337, descontava na folha de julho/2009, a rubrica 145-REP.ERARIO L.8112/90-10486/02, pela qual o servidor devolvia mensalmente o valor de R\$ 533,52. Com o falecimento do servidor, a rubrica foi interrompida em julho/2009 e não encontramos, na ficha financeira do período de mar/2010 a dez/2014, nenhuma rubrica de reposição ao erário na matrícula da pensionista ROSEMARY LOPES BORGES, SIAPE 05248248, única beneficiária vitalícia da pensão civil. Razão pela qual esta DGP expediu o Memorando 619/2014-DGP, de 01/12/2014, para que o Campus Castanhal providencie a reposição ao erário e sane a inconsistência, devolvendo a DGP, cópia dos autos; Ocorrência: Pensões concedidas após 19-02-2004 cadastradas no SIAPE em tipos menores que 52. Em consulta ao sistema SIAPE, foi confirmado que a pensionista MARIZA LIMA FERREIRA, SIAPE 4615441, ainda está com sua pensão no tipo “13-LEI 8112/90”, onde deveria estar no tipo “54-LEI 8.112/1990 - EC 41/2003 - LEI 10.887/2004”, ou no tipo “57-EC 47/2005 E EC 70/2012 – PARIDADE” (caso o servidor tivesse se aposentado pelas EC 47 ou 70/2012), visto que o falecimento do servidor MANOEL NERY FERREIRA FILHO foi em 13/12/2004. Pelo exposto, esta DGP expediu o Memorando 617/2014-DGP, de 27/11/2014, autuado no Processo Administrativo 23051.021510/2014-24, atualmente em tramitação no Campus Belém, com o objetivo de que aquele Campus revise a pensão civil, corrigindo o código do tipo com o devido ressarcimento se for caso, e devolva cópia dos autos a DGP com a inconsistência sanada. Ocorrência: Instituidores de pensão sem pensionista ou com pensionista excluído. Todas essas inconsistências já foram sanadas na folha de Nov/2014, na qual foram excluídas as fichas financeiras dos SIAPE supracitados.</p> <p>A Diretoria de Gestão de Pessoas do IFPA, informa que à medida que vai tomando conhecimento das ocorrências sinalizadas pela AUDIN/IFPA e demais órgãos externos, a exemplo das citadas acima, vem buscando através de periódicas extrações e tratamento de dados no sistema SIAPE identificar casos semelhantes às constatadas pelos órgãos de controle.</p>
--	---

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO nº 201315791 – Plano Anual de Atividades da AUDIN - 2014

RECOMENDAÇÕES	ATENDIMENTO E/OU PROVIDÊNCIAS
<p>1.1.1.2: Apresentar ao Conselho Superior do Instituto proposta de alteração do Regimento Interno da Auditoria Interna visando a revogação do inc. X do art. 13 do citado Regimento.</p>	<p>Por meio do Memorando nº 162/2014, de 07/11/2014 (processo 23051.019794/2014-99, a AUDIN propôs ao Presidente do Conselho Superior submeter a esse colegiado a revogação do referido inciso. A proposta foi apresentada pela AUDIN, e aprovada na reunião do CONSUP no dia 16/12/2014.</p>
<p>1.1.1.3: Recomendação 1: Apresentar ao Conselho Superior do Instituto proposta de alteração ou revogação do Regimento Interno da Auditoria Interna, a fim de adequá-lo às normas de transparência bem como às recomendações do TCU.</p>	<p>Por meio do Memorando nº 162/2014, de 07/11/2014 (processo 23051.019794/2014-99, a AUDIN propôs ao Presidente do Conselho Superior submeter ao esse colegiado a revogação do referido inciso. A proposta foi apresentada pela AUDIN, e aprovada na reunião do CONSUP no dia 16/12/2014.</p>
<p>1.1.1.4: Recomendação 1: Ajustar a versão preliminar do PAINTE adequando o quantitativo total de Homens-Hora - HH do exercício, disponível para as ações de auditoria interna, a um prazo razoável e</p>	<p>Atendida a recomendação, conforme consta da proposta do PAINTE 2014 submetida ao Conselho Superior para deliberação, de acordo com Memorando nº 021/2014-AUDIN (02/02/2014); Memo 053/2014 (14/04/2014) e Memo 151/2014 (20/10/2014). Também informado à CGU por meio do Ofício nº 013/2014-</p>

<p>exequível para a efetivação da contratação dos dois novos auditores.</p> <p>Recomendação 2: Destacar, na versão definitiva do PAIN'T, quais as atividades de auditoria interna foram incluídas tendo por base o acréscimo de HH com a contratação dos dois futuros auditores, a fim de possibilitar a compatibilização das ações planejadas com as realizadas em caso de não efetivação das contratações ao longo do exercício.</p>	<p>AUDIN, de 28/03/2014. Proposta do PAIN'T - 2014 foi aprovada pelo CONSUP na reunião do dia 16/12/2014.</p> <p>Atendida a recomendação, conforme consta da proposta do PAIN'T 2014 submetida ao Conselho Superior para deliberação, de acordo com Memorando nº 021/2014-AUDIN (02/02/2014); Memo 053/2014 (14/04/2014) e Memo 151/2014 (20/10/2014). Também informado à CGU por meio do Ofício nº 013/2014-AUDIN, de 28/03/2014. Proposta do PAIN'T - 2014 foi aprovada pelo CONSUP na reunião do dia 16/12/2014.</p>
<p>Recomendação 1: Ajustar a versão preliminar do PAIN'T a fim de que a descrição das ações de auditoria interna previstas estejam compatíveis com o conteúdo definido na IN SFC/CGU nº 01/2007, bem como aguardem compatibilidade com a forma de execução dos trabalhos da AUDIN e de apresentação dos resultados da auditorias realizadas.</p> <p>Recomendação 2: Implementar controles internos referentes às atividades da AUDIN, em especial no que diz respeito ao acompanhamento da realização das ações de auditoria interna previstas no PAIN'T e a demonstração do efetivo quantitativo de HH dispendido em cada atividade.</p>	<p>Atendida a recomendação, conforme consta da proposta do PAIN'T 2014 submetida ao Conselho Superior para deliberação, de acordo com Memorando nº 021/2014-AUDIN (02/02/2014); Memo 053/2014 (14/04/2014) e Memo 151/2014 (20/10/2014). Também informado à CGU por meio do Ofício nº 013/2014-AUDIN, de 28/03/2014. Proposta do PAIN'T - 2014 foi aprovada pelo CONSUP na reunião do dia 16/12/2014.</p> <p>Dada a insuficiência de pessoal, agravada pela rotatividade de técnicos pelos pedidos espontâneos de desligamento, a AUDIN se compromete a atender essa recomendação nos trabalhos que serão realizados em 2015.</p>
<p>Recomendação 1: Buscar junto ao MEC a disponibilização de novas vagas para o fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna do Instituto, tanto para o quadro técnico (auditores) quanto para o quadro de apoio administrativo, definindo um cronograma de ingresso de servidores minimamente compatível com as dimensões do IFPA, em atendimento ao contido no art.14 do Decreto nº 3.591/2000.</p> <p>Recomendação 2: Realizar, após a homologação do final do concurso público, a contratação dos 2 (dois) novos auditores para reforçar o quadro técnico da Unidade de Auditoria Interna do IFPA.</p>	<p>O Gabinete da Reitoria, informa que, mesmo com a realização de concursos durante 2013 e 2014, está trabalhando em conjunto com a DGP no redimensionamento do quantitativo de vagas para os cargos técnico-administrativos, proposta esta que foi encaminhada ao MEC, como solicitação de novos códigos de vagas. E que o IFPA aguarda a liberação dos referidos códigos, para execução de novo concurso público para a carreira técnico-administrativa.</p> <p>O Gabinete da Reitoria, informa que, mesmo com a realização de concursos durante 2013 e 2014, está trabalhando em conjunto com a DGP no redimensionamento do quantitativo de vagas para os cargos técnico-administrativos, proposta esta que foi encaminhada ao MEC, como solicitação de novos códigos de vagas. E que o IFPA aguarda a liberação dos referidos códigos, para execução de novo concurso público para a carreira técnico-administrativa.</p>

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE DEMANDAS EXTERNAS Nº 00190.032347/2009-78 - Contrato entre IFPA e Instituto de Olho no Futuro

RECOMENDAÇÕES	ATENDIMENTO E/OU PROVIDÊNCIAS
<p>2.1.1.2: Recomendação 1: Instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial, diante da violação do dever de a ONG prestar contas ao IFPA dos recursos recebidos, em desobediência ao parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 93 do Decreto-lei nº 200/67.</p>	<p>A Administração Superior do IFPA informa que os processos estão em administração pelo Gabinete da Reitoria e Assessoria Executiva do Gabinete, encaminhados por meio de relatório da Auditoria Interna. Que estão em curso de análise administrativa e respectiva abertura dos processos de Tomada de Contas Especial. E que, neste contexto, os setores envolvidos do IFPA iniciaram os procedimentos em 2014, com previsão de maior celeridade em 2015, tendo em vista o quantitativo elevado de processos referentes à natureza em questão.</p>

<p>Recomendação 2: No prazo de 60 dias, apurar responsabilidades pelas irregularidades apontadas, especialmente quanto à: (i) celebração de convênio com ONG desabilitada para o exercício de atividades educacionais; (ii) celebração de convênio sem o prévio exame da procuradoria jurídica da Entidade; (iii) pela infringência aos princípios da universalidade e da unidade de tesouraria; (iv) inexistência de controles adequados sobre a movimentação dos recursos sob custódio da ONG; (v) omissão do conveniente no dever de prestar contas;(vi) omissão do IFPA no dever de acompanhar e fiscalização a execução do convênio.</p>	<p>A Administração Superior do IFPA informa que os processos estão em administração pelo Gabinete da Reitoria e Assessoria Executiva do Gabinete, encaminhados por meio de relatório da Auditoria Interna. Que estão em curso de análise administrativa e respectiva abertura dos processos de Tomada de Contas Especial. E que, neste contexto, os setores envolvidos do IFPA iniciaram os procedimentos em 2014, com previsão de maior celeridade em 2015, tendo em vista o quantitativo elevado de processos referentes à natureza em questão.</p>
<p>3.1.1.1: Encaminhar cópia do Relatório nº 00190.032347/2009-78 ao MPF para as devidas providências, uma vez que há indícios de que a ONG atua de forma irregular.</p>	<p>A Administração Superior do IFPA informa que os processos que envolvem esse relato serão analisados administrativamente com a respectiva abertura dos processos investigativos e maior celeridade no ano de 2015. Informa também que, adicionalmente, em virtude dos trabalhos realizados em processo de intervenção do Ministério da Educação no IFPA, a gestão está em fase transitório e compromete-se em apresentar durante o ano de 2015 um relatório descritivo dos procedimentos investigativos, bem como das Tomadas de Contas Especiais.</p>
<p>3.1.1.2: Encaminhar cópia do Relatório nº 00190.032347/2009-78 ao MPF para as devidas providências, uma vez que os bens adquiridos pela ONG não foram totalmente integralizados ao patrimônio da concedente.</p>	<p>A Administração Superior do IFPA informa que os processos que envolvem esse relato serão analisados administrativamente com a respectiva abertura dos processos investigativos e maior celeridade no ano de 2015. Informa também que, adicionalmente, em virtude dos trabalhos realizados em processo de intervenção do Ministério da Educação no IFPA, a gestão está em fase transitório e compromete-se em apresentar durante o ano de 2015 um relatório descritivo dos procedimentos investigativos, bem como das Tomadas de Contas Especiais.</p>

RELATÓRIO DE DEMANDAS EXTERNAS nº 00213.000006/2011-42

RECOMENDAÇÕES	ATENDIMENTO E/OU PROVIDÊNCIAS
<p>2.1.1.1 Constatação: Contratação irregular mediante dispensa de licitação com fundação privada não credenciada como fundação de apoio. Descumprimento da legislação federal e de determinações do Tribunal de Contas da União – TCU nos repasses de recursos financeiros do IFPA para FUNCEFET/PA. Fundação privada instituída e administrada por pessoas pertencentes ao círculo pessoal do dirigente máximo do IFPA. Recomendação: Elaborar dentro de 60 dias, plano de ação para aprimoramento dos controles internos administrativos sobre a celebração de parcerias do IFPA com entidades não governamentais, definindo quem são os responsáveis, metas, prazos, descrições e orçamentos.</p>	<p>Em 16/06/2014 a AUDIN orientou o Reitor, por meio de despacho constante do proc. 23051.007726/2014-87 a adotar, de imediato, as providências recomendadas em relação aos itens 2.1.1.1; 2.1.1.11 e 3.1.1.1 . Quanto aos demais itens a AUDIN elaborou minuta de consulta para o Reitor assinar Ofício ao Diretor de Auditoria da Área Social da SFCI, solicitando orientações visando ao atendimento pelo IFPA dos demais itens.O Reitor aceitou a sugestão da AUDIN e encaminhou consulta por Ofício nº 211/2014-GAB/REITORIA, de 25/07/2014, ao Sr. José Gustavo L. Roriz, Diretor de Auditoria da Área Social da SFCI.</p>
<p>2.1.1.2 Constatação: Fraude na comprovação de despesa. Desvio de finalidade na aplicação de recursos</p>	

<p>repassados à FUNCEFET/PA, por meio do Contrato nº 22/2009, no montante de R\$ 1.212.000,00. Descumprimento de normas orçamentárias.</p> <p>Recomendação: Adotar as medidas administrativas com o objetivo de que seja promovido o ressarcimento dos recursos ao erário. Esgotadas as medidas administrativas, promover a instauração de tomadas de constas especial, se for o caso.</p>	<p>A Administração Superior do IFPA informa o processo está sob administração pelo Gabinete da Reitoria e Assessoria Executiva do Gabinete, encaminhado por meio de relatório da Auditoria Interna; e em curso de análise administrativa e respectiva abertura de processo de Tomada de Contas Especial. E que os setores envolvidos do IFPA iniciaram os procedimentos em 2014, com previsão de maior celeridade em 2015, tendo em vista o quantitativo elevado de processos referentes à natureza em questão.</p>
<p>2.1.1.3 Constatação: Utilização indevida de recursos públicos No valor de R\$ 199.777,33 para realização de gastos privados mediante pagamento de despesas incompatíveis com os Programas de Governo e ausência de comprovantes de despesas dos contratos firmados com a FUNCEFET/PA para execução da UAB e PROJOVEM CAMPO.</p> <p>Recomendação: Adotar as medidas administrativas com o objetivo de que seja promovido o ressarcimento dos recursos ao erário. Esgotadas as medidas administrativas, promover a instauração de tomadas de constas especial, se for o caso.</p>	<p>A Administração Superior do IFPA informa o processo está sob administração pelo Gabinete da Reitoria e Assessoria Executiva do Gabinete, encaminhado por meio de relatório da Auditoria Interna; e em curso de análise administrativa e respectiva abertura de processo de Tomada de Contas Especial. E que os setores envolvidos do IFPA iniciaram os procedimentos em 2014, com previsão de maior celeridade em 2015, tendo em vista o quantitativo elevado de processos referentes à natureza em questão.</p>
<p>2.1.1.4 Constatação: Pagamentos sem amparo legal a título de bolsas UAB, por meio de contratos firmados com a FUNCEFET/PA, para servidores, terceirizados e pessoas sem vínculo com o IFPA, no valor de R\$ 98.340,00.</p> <p>Adotar as medidas administrativas com o objetivo de que seja promovido o ressarcimento dos recursos ao erário. Esgotadas as medidas administrativas, promover a instauração de tomadas de constas especial, se for o caso.</p>	<p>A Administração Superior do IFPA informa o processo está sob administração pelo Gabinete da Reitoria e Assessoria Executiva do Gabinete, encaminhado por meio de relatório da Auditoria Interna; e em curso de análise administrativa e respectiva abertura de processo de Tomada de Contas Especial. E que os setores envolvidos do IFPA iniciaram os procedimentos em 2014, com previsão de maior celeridade em 2015, tendo em vista o quantitativo elevado de processos referentes à natureza em questão.</p>
<p>2.1.1.5 Constatação: Pagamentos sem amparo legal a título de bolsas UAB, por meio do SIAFI, para servidores, terceirizados e pessoas sem vínculo com a instituição, no valor de R\$ 1.438.779,97.</p> <p>Recomendação: Adotar as medidas administrativas com o objetivo de que seja promovido o ressarcimento dos recursos ao erário. Esgotadas as medidas administrativas, promover a instauração de tomadas de constas especial, se for o caso.</p>	<p>A Administração Superior do IFPA informa o processo está sob administração pelo Gabinete da Reitoria e Assessoria Executiva do Gabinete, encaminhado por meio de relatório da Auditoria Interna; e em curso de análise administrativa e respectiva abertura de processo de Tomada de Contas Especial. E que os setores envolvidos do IFPA iniciaram os procedimentos em 2014, com previsão de maior celeridade em 2015, tendo em vista o quantitativo elevado de processos referentes à natureza em questão.</p>
<p>2.1.1.6 Constatação: Pagamentos indevidos de “bolsas de auxílio financeiro a estudantes”, por intermédio do SIAFI, favorecendo servidores, parentes de servidores e empregados terceirizados no valor de R\$ 596.413,61.</p> <p>Adotar as medidas administrativas com o objetivo de que seja promovido o</p>	<p>A Administração Superior do IFPA informa o processo está sob administração pelo Gabinete da Reitoria e Assessoria Executiva do Gabinete, encaminhado por meio de relatório da Auditoria Interna; e em curso de análise administrativa e respectiva abertura de processo de Tomada de Contas Especial. E que os</p>

<p>ressarcimento dos recursos ao erário. Esgotadas as medidas administrativas, promover a instauração de tomadas de constas especial, se for o caso.</p>	<p>setores envolvidos do IFPA iniciaram os procedimentos em 2014, com previsão de maior celeridade em 2015, tendo em vista o quantitativo elevado de processos referentes à natureza em questão.</p>
<p>2.1.1.7 Constatação: Pagamentos indevidos de diárias no valor de R\$ 24.381,20 para pessoas que não possuem vínculo formal com o IFPA e cuja capacidade técnica específica não foi demonstrada nos processos. Recomendação: Adotar as medidas administrativas com o objetivo de que seja promovido o ressarcimento dos recursos ao erário. Esgotadas as medidas administrativas, promover a instauração de tomadas de constas especial, se for o caso.</p>	<p>A Administração Superior do IFPA informa que processos referentes à natureza em questão estão sob investigação administrativa em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFPA e o Gabinete da Reitoria.</p>
<p>2.1.1.8 Constatação: Fraude no processo de seleção de bolsistas para o Sistema Universidade Aberta do Brasil, causando prejuízo ao Erário no valor de R\$ 501.330,00. Recomendação: Adotar as medidas administrativas com o objetivo de que seja promovido o ressarcimento dos recursos ao erário. Esgotadas as medidas administrativas, promover a instauração de tomadas de constas especial, se for o caso.</p>	<p>A Administração Superior do IFPA informa que processos referentes à natureza em questão estão sob investigação administrativa em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino do IFPA e o Gabinete da Reitoria.</p>
<p>2.1.1.9 Constatação: Pagamento de bolsa ao ensino do Programa Minter sob a forma de gratificação por encargo de curso ou concurso – GECC, via folha de pagamento, no montante de R\$ 77.000,00 em desacordo com a legislação que rege a concessão dessa gratificação. Recomendação: Adotar as medidas administrativas com o objetivo de que seja promovido o ressarcimento dos recursos ao erário. Esgotadas as medidas administrativas, promover a instauração de tomadas de constas especial, se for o caso.</p>	<p>A Administração Superior do IFPA informa que processos referentes à natureza em questão estão sob investigação administrativa em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Gabinete da Reitoria.</p>
<p>2.1.1.10 Constatação: Pagamento de despesa não financiável com recursos do AUXPE-MINTER 2535/2008 no valor de R\$ 9.000,00. Recomendação: Adotar as medidas administrativas com o objetivo de que seja promovido o ressarcimento dos recursos ao erário. Esgotadas as medidas administrativas, promover a instauração de tomadas de constas especial, se for o caso.</p>	<p>A Administração Superior do IFPA informa que processos referentes à natureza em questão estão sob investigação administrativa em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Gabinete da Reitoria.</p>
<p>2.1.1.11 Constatação: Movimentação bancária atípica da conta específica do AUXPE-MINTER 2535/2008. Recomendação: Encaminhar o fato à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível</p>	<p>A Administração Superior informa que os processos referentes à natureza em questão estão sob investigação administrativa em</p>

Superior para que esta adote as medidas cabíveis no seu campo de atuação.	conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Gabinete da Reitoria.
<p>2.1.1.12</p> <p>Constatação: Pagamento para servidores da gratificação por encargo de curso ou concurso – GECC, via folha de pagamento, no montante de R\$ 54.200,00, sem a comprovação das atividades desenvolvidas.</p> <p>Recomendação: Adotar as medidas administrativas com o objetivo de que seja promovido o ressarcimento dos recursos ao erário. Esgotadas as medidas administrativas, promover a instauração de tomadas de constas especial, se for o caso.</p>	A Administração Superior do IFPA informa que os processos referentes à natureza em questão, estão sob investigação administrativa em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas e o Gabinete da Reitoria.
<p>2.1.1.13 - Constatação: Pagamentos ilegais de bolsas do PRONATEC no valor de R\$ 1.114.160,00 favorecendo servidores técnicos, administrativos e docentes da instituição, inclusive com pagamentos retroativos, sem amparo na legislação do programa e sem a comprovação das atividades desenvolvidas pelos servidores beneficiados pela irregularidade.</p> <p>Recomendação: Adotar as medidas administrativas com o objetivo de que seja promovido o ressarcimento dos recursos ao erário. Esgotadas as medidas administrativas, promover a instauração de tomadas de constas especial, se for o caso.</p>	A Administração Superior do IFPA informa que os processos referentes à natureza em questão, estão sob investigação administrativa em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão e o Gabinete da Reitoria.

RELATÓRIO DE AÇÃO DE CONTROLE-FISCALIZAÇÃO Nº 241489 – Licitação realização por Fundação de Apoio para construção do Câmpus de Bragança.

CONSTATAÇÃO/RECOMENDAÇÕES	ATENDIMENTO E/OU PROVIDÊNCIAS
<p>3.1.1.2 - Constatação: Licitação com falhas formais em sua elaboração e instrução do processo.</p> <p>Recomendação: Publicar editais que atendam às exigências constantes da Constituição Federal e da Lei nº 8.666/93, especialmente, quanto à apresentação de projeto básico completo; à assinatura do edital; à redação clara, à identificação das funções das autoridades responsáveis; e aos recebimentos e devoluções de garantias.</p>	Não há novas ocorrências dessa natureza. A Pró-Reitoria de Administração cumpre com as normas aplicáveis constantes da C.F. e a Lei nº 8.666/93, quanto à publicação de editais, especialmente, com apresentação de projeto básico completo; assinatura de edital; redação clara, identificação das funções das autoridades responsáveis e recebimentos e devoluções de garantias. Tais recomendações da CGU estão sendo atendidas. O IFPA está formulando a "Cartilha de Compras" do IFPA, onde estarão contempladas as minutas de todas as modalidades licitatórias, pré-aprovadas pela Procuradoria Federal.
<p>3.1.1.3 - Constatação: Habilitação ilícita da empresa Laje Construções Ltda.</p> <p>Recomendação: Instaurar procedimento administrativo visando a apuração de responsabilidades face às irregularidades constatadas.</p>	A Administração Superior do IFPA informa que os processos referentes à natureza em questão, estão sob investigação administrativa do Gabinete da Reitoria, bem como da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.
<p>3.1.1.4 – Constatação: Composição do BDI da empresa vencedora da licitação em desacordo com as orientações do TCU.</p> <p>Recomendação: Atentar, nos próximos certames, para a</p>	A Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/PRODIN informa que

composição do BDI, de modo a evitar a aceitação de itens em desacordo com as recomendações do Tribunal de Contas da União.	já possui composição de BDI elaborada considerando todas as orientações emanadas pelo TCU.
3.1.1.5 - Constatação: Percentual de ISSQN, incluso no cálculo do BDI, incide indevidamente sobre os materiais utilizados nos serviços, promovendo um lucro extra no valor de R\$ 60.474,25. Recomendação: Adotar medidas administrativas necessárias ao ressarcimento da diferença de ISSQN, pago pelo Instituto e não recolhido pela empresa, de R\$ 60.474,25 (sessenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e, caso não obtiver êxito, apurar responsabilidade pelo prejuízo causado à Administração.	1-A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) informa que encaminhou minuta de Ofício, através do Memorando nº 056/2014-PRODIN/IFPA para que o Reitor possa notificar a empresa Laje Construções Ltda, garantida a ampla defesa no prazo de 05 dias, quanto a necessidade de ressarcir o valor de R\$ 60.474,25, referente à diferença de ISSQN pagos e não recolhidos pela contratada. 2-Instaurar procedimento administrativo para apurar responsabilidade pelo prejuízo.
3.1.1.6 - Constatação: O CEFET/PA repassou, indevidamente, para a FUNCEFET/PA, as atribuições da licitação para contratação de construtora para obras da UNED/Bragança. Recomendação: Abster-se de repassar a Fundação de Apoio serviços relacionados à execução de obras.	A Administração Superior do IFPA informa que os processos referentes à natureza em questão, estão sob investigação administrativa do Gabinete da Reitoria, bem como da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.
3.1.1.8 Constatação: Inconsistência no registro da vigência do Contrato nº 43/2008. Atentar, doravante, para a correta publicação dos prazos de execução dos contratos.	A Pró-Reitoria de Administração informa que está formulando a "Cartilha de Compras" do IFPA, onde estarão contempladas as minutas de todas as modalidades licitatórias, pré-aprovadas pela Procuradoria Federal. Que serão sanadas falhas nos processos licitatórios do IFPA, evitando-se inconsistências de publicação dos prazos de execução dos contratos. Informa também que a questão específica deste item é de Contrato assinado pela FUNCEFET/PA, ou seja, não havia ingerência da PROAD na emissão de contratos, assim como, de minutas de editais e seus anexos.
3.1.1.9 - Constatação: Execução de contrato sem cobertura de garantia contratual. Recomendação: Atentar, doravante, para que as garantias contratuais sigam vigentes até o término dos contratos.	A Pró-Reitoria de Administração informa que está providenciando ações para que as garantias contratuais sigam vigentes até o término dos contratos. Para isso, a PROAD está formulando a "Cartilha de Compras" do IFPA, onde estarão contempladas as minutas de todas as modalidades licitatórias, pré-aprovadas pela Procuradoria Federal.

RELATÓRIO AÇÃO DE CONTROLE–Fiscalização 241567 – construção Câmpus Bragança por empresa contratada por Fundação de Apoio

CONSTATAÇÃO/RECOMENDAÇÕES	ATENDIMENTO E/OU PROVIDÊNCIAS
3.1.1.2 - Constatação: Aplicação de telha metálica fora das especificações aprovadas em projeto. Recomendações: 1-Apresentar laudo técnico para avaliar se a telha utilizada atende às necessidades do Instituto Federal. 2-Caso o laudo comprove a inadequação do material empregado, acionar a Empresa Laje	A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFPA (PRODIN) informa sobre a Comissão Técnica de Avaliação para emissão do laudo que contemple a recomendação, conforme Portaria nº 1984/2014/GAB de 01 de dezembro de 2014; e que houve necessidade de substituir membro da Comissão e emitir nova Portaria (processo nº 23051.022143/2014-86). A PRODIN/IFPA informa que, de posse do laudo, será encaminhada minuta de Ofício para que o Reitor possa notificar a

<p>Construções Ltda. para refazer o serviço com o emprego dos materiais previstos em contrato.</p> <p>3- Se verificada a impossibilidade de troca da telha pela empresa contratada, instaurar procedimento administrativo visando a apuração de responsabilidades face às irregularidades constatadas.</p>	<p>empresa Laje Construções Ltda, quanto a necessidade de substituir as telhas pelas especificadas em projeto.</p> <p>Em Caso de resposta negativa da empresa, instruir processo administrativo fundamentado no laudo técnico a fim de apurar responsabilidades em função da não conformidade técnica.</p>
<p>3.1.1.3 Constatação: Atraso na execução da obra. Recomendação: Instaurar procedimento administrativo visando a apuração de responsabilidades pela omissão do dever de adotar as penalidades previstas em contrato diante do atraso injustificado da empresa.</p>	<p>A PRODIN informa que Avaliará a tempestividade da constatação através de consulta formal à AUDIN. Caso hajam fundamentação e subsídios, instruir processo administrativo, para que possamos apurar as responsabilidades diante da omissão de agente em punir a empresa pelo atraso injustificado da obra.</p>
<p>3.1.1.4 Constatação: Execução de concreto sem controle tecnológico. Recomendações: 1- Apresentar laudo técnico para avaliar se o concreto utilizado atende às especificações técnicas previstas no contrato, sem prejuízo de adoção das medidas cabíveis após a emissão do referido documento. 2- Instaurar procedimento administrativo visando a apuração de responsabilidades face às irregularidades constatadas.</p>	<p>A PRODIN considera que a constatação não se justifica, pois, segundo a mesma, não há registros de problemas estruturais relacionados ao concreto no Campus Bragança. Como argumento apresentou cópia de Relatório de Controle de resistência do Concreto, emitido pelo Engº Delisle Lopes da Silva contratado à época para acompanhar os ensaios tecnológicos pela empresa.</p> <p>A PRODIN/IFPA informa que solicitou ao Campus Bragança e a DINF, composição de Comissão para avaliar as estruturas e emitir parecer técnico sobre a qualidade do concreto utilizado. E que essa providência depende do resultado do item anterior, e será implementada caso se confirme que o concreto produzido pela empresa não atende às especificações de projeto.</p>

C) RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA AUDITORIA INTERNA DO IFPA.

Dos trabalhos realizados em 2014 a Auditoria Interna produziu seis Relatórios, dos quais quatro concluídos em dezembro de 2014 e janeiro de 2015 contêm recomendações referentes às áreas de Controles da Gestão; Gestão Patrimonial; Gestão de Suprimento de Bens e Serviços; Gestão Operacional e Gestão de Pessoas. O monitoramento sobre as implementações das recomendações será realizado pela AUDIN em 2015.

ÁREA: CONTROLES DA GESTÃO		
ASSUNTO: ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA		
ITEM	RECOMENDAÇÃO	RELATÓRIO/ UNIDADE AUDITADA
1	Aprimorar os controles internos e priorizar o acompanhamento das recomendações emanadas pela Auditoria Interna e demais órgãos de controle.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
2	Promover a imediata revisão e adequação das instalações elétricas do Campus Belém, em conformidade com as boas práticas de engenharia elétrica.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
3	Promover a imediata revisão e adequação do sistema de combate e prevenção contra incêndios, de acordo com os parâmetros e normas de segurança estabelecidas e recomendadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
4	Providenciar o treinamento e a ampliação do quadro de servidores dos	Relatório nº 06/2014

	setores de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus, a fim de adequar a força de trabalho as necessidades evidenciadas na execução dos trabalhos de acompanhamento e controle patrimonial, bem como a implantação de softwares e equipamentos de informática que permitam otimizar o controle patrimonial de acordo com as novas exigências contábeis de depreciação e reavaliação de bens.	Câmpus Belém
5	Proceder à identificação e a respectiva cobrança do(s) condutor(es) ou do agente responsável que deu causa às infrações registradas aos veículos identificados no Relatório nº 10/2013-AUDIN e Plano de Providências Interno (PPI) 2013 do Câmpus Belém, conforme critérios estabelecidos no art. 257 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e subitem 9.8.10 do Acórdão nº TCU nº 6.492/2012-1ª Câmara.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
6	Priorizar o atendimento e acompanhamento das recomendações emanadas da Auditoria Interna e demais órgãos de controle.	Relatório nº 05/2014 Câmpus Santarém
7	Adotar providências necessárias ao cumprimento das recomendações registradas no Relatório nº 05/2012-Audin.	Relatório nº 05/2014 Câmpus Santarém
8	Aprimorar os controles internos e priorizar o acompanhamento das recomendações emanadas da Auditoria Interna e demais órgãos de controle.	Relatório nº 04/2014 Câmpus Castanhal
ASSUNTO: AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS		
ITEM	RECOMENDAÇÃO	RELATÓRIO/ UNIDADE AUDITADA
1	Aprimorar os controles internos, principalmente no que tange à identificação, avaliação e gerenciamento de riscos, bem como realizar o adequado monitoramento dos mesmos.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
2	Propor uma gestão participativa, a fim de proporcionar o gerenciamento e o desdobramento dos objetivos estratégicos de forma balanceada e integrada, estruturadas de forma sistêmica e lógica nos diversos níveis hierárquicos presentes na estrutura administrativa do Câmpus.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
3	Instituir mecanismo de gestão capaz de implantar ou adequar a efetividade dos controles internos administrativos e a gestão de riscos no âmbito gerencial da Unidade.	Relatório nº 05/2014 Câmpus Santarém
4	Implementar os mecanismos de comunicação que divulguem as informações e aprimorem o monitoramento das recomendações emanadas da Auditoria Interna e demais Órgãos de controle interno e externo.	Relatório nº 05/2014 Câmpus Santarém
5	Fomentar uma gestão participativa, a fim de proporcionar o gerenciamento e o desdobramento dos objetivos estratégicos de uma forma balanceada e integrada, estruturadas de forma sistêmica e lógica nos diversos níveis hierárquicos presentes na estrutura administrativa do Câmpus.	Relatório nº 04/2014 Câmpus Castanhal
6	Produzir relatórios gerenciais de dados, em Excel e implantar software gerencial para as áreas de patrimônio e almoxarifado, com vistas à criação de controles administrativos específicos para cada área de modo a assegurar a fidedignidade dos dados.	Relatório nº 03/2014 Câmpus Tucuruí
7	Dotar a Auditoria Interna de estrutura física e de recursos humanos suficientes para que esta venha a desempenhar adequadamente suas funções.	Relatório nº 03/2014 Câmpus Tucuruí
8	Descentralizar os espaços físicos da gestão patrimonial do Câmpus em Unidades específicas de Transportes, Almoxarifado, Infra-estrutura/Serviços Gerais, e Patrimônio para que a gestão dessas Unidades possa ser melhorada.	Relatório nº 03/2014 Câmpus Tucuruí

9	Definir política de gestão de pessoas prevendo competências, programação de treinamentos para os servidores dos setores, redimensionamento da força de trabalho importando em relocação de servidores do setor de Patrimônio e Almoxarifado, com o fim de suprir a carência de servidor neste último.	Relatório nº 03/2014 Câmpus Tucuruí
ÁREA: GESTÃO PATRIMONIAL		
ASSUNTO: CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS (BENS MÓVEIS E IMÓVEIS)		
ITEM	RECOMENDAÇÃO	RELATÓRIO/ UNIDADE AUDITADA
1	Adotar as providências necessárias no âmbito do IFPA que possibilite efetuar o registro tempestivo das avaliações dos bens imóveis no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial – SPIUnet.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
2	Estabelecer rotinas para programação e acompanhamento da manutenção dos imóveis; verificação do vencimento da data de validade de avaliação dos imóveis; realização de diagnóstico periódico da situação em que se encontram os imóveis sob a responsabilidade do Câmpus Belém, de forma a identificar possíveis problemas e propor soluções; instituir cronograma de vistoria formalmente e designar servidores para realizá-las; vistoriar os imóveis, de modo a garantir que só sejam ocupadas por pessoas autorizadas, de acordo com as finalidades e condições estabelecidas.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
3	Atender, em grau de prioridade, as recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
4	Observar a obrigatoriedade de o levantamento da situação patrimonial refletir a realidade do patrimônio em 31 de dezembro de cada exercício, de modo a permitir a elaboração tempestiva do inventário anual e evitar inconsistências e desconformidades dos registros com os dados contidos no SIAFI.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
5	Providenciar a atualização dos termos de responsabilidades, conforme determina o item 7.11 da Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205/1988.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
6	Adotar imediato levantamento das pendências de apuração de responsabilidade em decorrência dos desaparecimentos de bens patrimoniais ocorridos no âmbito do Câmpus, consoante as disposições do art. 84 do Decreto-lei nº 200/1967 e dos subitens 6.5.1 e 10.5 da IN/SEDAP nº 205/1988, combinado com a IN/ CGU Nº 04, de 17 de fevereiro de 2009.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
7	Realizar a depreciação, amortização e exaustão dos bens patrimoniais da Entidade, de acordo com as normas vigentes.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
8	Providenciar espaço físico munido de sistema de proteção e combate a incêndio e estrutura adequada para estocagem dos produtos em almoxarifado (conforme determina a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988).	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
ASSUNTO: CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS NO SISAC		
ITEM	RECOMENDAÇÃO	RELATÓRIO/ UNIDADE AUDITADA
1	Aprimorar os controles internos e priorizar o atendimento e acompanhamento das recomendações emanadas do Tribunal de Contas da União, especialmente quanto às determinações contidas nos Acórdãos: nº 2935/2014 - TCU - 1ª Câmara, nº 2936/2014 - TCU - 1ª Câmara e nº 2210/2014 - TCU - 1ª Câmara;	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém; Relatório nº 05/2014 Câmpus Santarém
2	Realizar um estudo de mapeamento de processos voltados ao Setor de Recursos Humanos para redefinir a tramitação de processos e emitir normativo para regulamentar as competências das Unidades de Recursos	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém Relatório nº 05/2014

	Humanos nos Câmpus e na própria Reitoria.	Câmpus Santarém
3	Disponibilizar, em caráter de urgência, acesso e o devido treinamento para operacionalização do SISAC aos servidores da Divisão de Pessoal do Câmpus Belém ou centralizar a referida atividade na própria DGP/Reitoria para que sejam cadastrados corretamente no SISAC os atos pendentes.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
4	Apresentar à Coordenação-Geral de Auditoria esclarecimentos sobre as inconsistências relacionadas aos servidores, assim como a documentação comprobatória das homologações e prorrogações dos prazos de validade dos concursos realizado através dos Editais nºs 11/2009 e 018/2010.	Relatório nº 05/2014 Câmpus Santarém
ÁREA: GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS		
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PAGAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
ITEM	RECOMENDAÇÃO	RELATÓRIO/ UNIDADE AUDITADA
1	Realizar a adequada e tempestiva designação dos fiscais responsáveis pelo acompanhamento de contratos em execução, conforme determina o art. 67 da Lei 8.666/93, haja vista falhas relacionadas à falta de comprovação de entrega de materiais e execução de serviços e violação ao princípio da segregação de funções por atuação do próprio Diretor de Administração como fiscal de contrato.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
2	Proceder atentamente à fiscalização das obrigações da contratada previstas no Instrumento Contratual, inclusive quanto à entrega de materiais e execução adequada dos serviços.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
3	Abster de receber materiais e atestar notas fiscais sem que haja o devido controle e registro tempestivo por parte do Setor de Almoxarifado do Câmpus.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
4	Abster de receber materiais e atestar notas fiscais sem a devida comprovação de solicitação/requisição da compra elaborado pelo agente ou setor competente, demonstrando a real necessidade de aquisição dos materiais e sua destinação, conforme Acórdão 254/2004 – Segunda Câmara – TCU;	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
5	Abster de realizar pagamentos sem a prévia comprovação de regularidade de Débitos Trabalhistas, por parte da contratada, conforme o inciso IV do art. 27 da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 12.440/2011;	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
6	Apurar responsabilidades, mediante processo, e aprofundar a análise dos pagamentos e fiscalização que possam ter beneficiado a empresa FÁBIO JOSÉ GALVÃO DOS SANTOS – ME (ENGCOMPANY) e/ou contribuído para a não comprovação de entrega de materiais e execução de serviços relatados.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
7	Apresentar impreterivelmente, até o dia 30.01.2015, a conclusão dos trabalhos e as providências adotadas para o pleno atendimento das recomendações emanadas pela Nota de Auditoria nº 02/2014-AUDIN.	Relatório nº 04/2014 Câmpus Castanhal
8	Apresentar até o dia 30.01.2015 as providências tomadas pela fiscalização em virtude do acidente sofrido pelo operário da Empresa Oliva Ltda.	Relatório nº 04/2014 Câmpus Castanhal
ASSUNTO: DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES		
1	Efetuar aquisições através de dispensas licitatórias, com prévia e ampla pesquisa de mercado, com no mínimo três propostas válidas, considerando que as mesmas devem conter identificação da firma; descrição detalhada do objeto ou serviço cotado; preço de custo unitário	Relatório nº 05/2014 Câmpus Santarém

	e total; prazo de validade da proposta; garantias e/ou prazo definidos para prestação dos serviços e/ou entrega de mercadorias, data, assinatura e carimbo do seu representante legal; além da comprovação de regularidade fiscal(SICAF), e/ou certidões correspondentes válidas; (Item 1.4, TC-009.873/2003, Acórdão n° 1.593/2008 - 2° Câmara).	
2	Observar a adequação da organização dos processos correspondentes, em especial para que os documentos sejam numerados e organizados de forma cronológica, constantes de um único processo, de forma a abranger a formalização, a execução (do procedimento licitatório ao pagamento das faturas/notas fiscais) e a prestação de contas, conforme determina o itens 1.6.1.1 a 1.6.1.8 do Acórdão n° 3.119/2010-Plenário.	Relatório n° 05/2014 Câmpus Santarém
3	Atentar para necessidade de manter os documentos e contratos autuados nos processos licitatórios devidamente assinados pelos agentes responsáveis, a fim de garantir a legitimidade jurídica e cumprimento legal previsto no art. 22,§ 1° da Lei 9.784/99.	Relatório n° 05/2014 Câmpus Santarém
4	Realizar a adequada designação dos fiscais responsáveis pelo acompanhamento de contratos em execução, conforme determina o art. 67 da Lei 8.666/93.	Relatório n° 05/2014 Câmpus Santarém
5	Abster de celebrar contratações sem a obtenção da prévia garantia contratual por parte da contratada, conforme previsão do § 1° do art. 56 da Lei n° 8.666/93.	Relatório n° 05/2014 Câmpus Santarém
6	Atentar para necessidade de publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, como condição indispensável para sua eficácia; conforme determina o art.61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.	Relatório n° 05/2014 Câmpus Santarém
7	Verificar a cada pagamento referente a contrato de execução continuada ou parcelada, a obrigatoriedade de anexar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e as comprovações das regularidades fiscais para com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, conforme exigências contidas no art. 195,§ 3°, da Constituição Federal; art. 29, inciso II, da Lei n° 8.666/93; Lei n° 12.440/2011; o item 9.1.1 do Acórdão TCU n° 46/2011-Plenário e o item 9.2 do Acórdão TCU n° 1054/2012-Plenário.	Relatório n° 05/2014 Câmpus Santarém
8	Atentar para a oportunidade de anular empenhos de despesas não liquidadas ao fim do exercício (em 31 de dezembro), conforme estabelece o art. 35 do Decreto n° 93.872/1986.	Relatório n° 05/2014 Câmpus Santarém
9	Observar a correta classificação orçamentária em processos de aquisição de material por encomenda, visto que a mesma só deverá ser classificada como serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Caso contrário, deverá ser classificada na natureza 449052, em se tratando de confecção de material permanente, ou na natureza 339030, se material de consumo; conforme determina o art.6° da Portaria n° 448/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).	Relatório n° 05/2014 Câmpus Santarém
10	Adequar a execução de despesas conforme a previsão dos programas e ações vinculados ao processo de planejamento institucional.	Relatório n° 05/2014 Câmpus Santarém
11	Efetuar aquisições através de dispensas licitatórias, com prévia e ampla pesquisa de mercado, com no mínimo três propostas válidas, considerando que as mesmas devem conter identificação da firma; descrição detalhada do objeto ou serviço cotado; preço de custo unitário e total; prazo de validade da proposta; garantias e/ou prazo definidos para prestação dos serviços e/ou entrega de mercadorias, data, assinatura e carimbo do seu representante legal; além da comprovação de regularidade fiscal (SICAF), e/ou certidões correspondentes válidas; (Item 1.4, TC-009.873/2003, Acórdão n° 1.593/2008 - 2° Câmara).	Relatório n° 04/2014 Câmpus Castanhal
12	Motivar expressamente os processos de dispensas licitatórias com documentos que devem conter as especificações das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilizações prováveis, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimativa; em observância ao art.15, § 7° da Lei 8666/93.	Relatório n° 04/2014 Câmpus Castanhal
13	Atentar para necessidade de manter os documentos e contratos autuados nos processos licitatórios devidamente assinados pelos responsáveis, a	Relatório n° 04/2014 Câmpus Castanhal

	fim de garantir a legitimidade jurídica e cumprimento legal previsto no art. 22, § 1º da Lei 9.784/99.	
14	Observar a obrigatoriedade de instruir os processos de contratações diretas com parecer jurídico, em observância à disposição constante no § VI do art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, combinado com o inciso VI, do art. 38, da Lei nº 8.666, de 1993.	Relatório nº 04/2014 Câmpus Castanhal
15	Atentar para necessidade de publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato, nas hipóteses de dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no § III e seguintes do art. 24; e das situações de inexigibilidade referidas no art. 25, conforme prazos estipulados no art. 26 da Lei 8.666/93.	Relatório nº 04/2014 Câmpus Castanhal
16	Atentar para necessidade de publicação extrato do contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, como condição indispensável para sua eficácia; conforme determina o art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.	Relatório nº 04/2014 Câmpus Castanhal
17	Abster de autorizar o início da prestação de serviços sem a prévia assinatura do Termo Contratual, a fim de garantir a segurança jurídica necessária à Administração.	Relatório nº 04/2014 Câmpus Castanhal
ASSUNTO: PROCESSOS LICITATÓRIOS		
ITEM	RECOMENDAÇÃO	RELATÓRIO/ UNIDADE AUDITADA
1	Atentar para necessidade de manter o termo original de contrato nos autos dos processos devidamente assinados pelos responsáveis, a fim de garantir a legitimidade jurídica e cumprimento legal previsto no art. 22, § 1º da Lei 9.784/99.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
2	Atentar para necessidade de publicação tempestiva na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato, conforme prazos estipulados na Lei 8.666/93.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
3	Realizar ampla pesquisa de mercado quando utilizar Ata de Registro de Preços como Entidade não participante, visando caracterizar sua conveniência sob os aspectos técnicos, econômicos e temporais, bem como formalizar previamente às contratações por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, o termo de caracterização do objeto a ser adquirido, bem como apresente as justificativas contendo o diagnóstico da necessidade da aquisição e da adequação do objeto aos interesses da Administração, em obediência ao disposto nos art. 14 e 15, § 7º, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
4	Abster de celebrar contratações sem demonstração de existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa com a contratação pretendida, conforme o art. 60, Lei 4.320/64.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
5	Observar os aspectos relevantes a serem adotados na formalização, manuseio e zelo dos processos, especialmente às normas que regulamentam a matéria (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 19 de dezembro de 2002 e Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 12, de 23 de novembro de 2009).	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
6	Atentar para necessidade de expressa aprovação do Projeto Básico pela autoridade competente, conforme prevê o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e o art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
7	Realizar a adequada e tempestiva designação dos fiscais responsáveis pelo acompanhamento de contratos em execução, conforme determina o art. 67 da Lei 8.666/93.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
8	Instaurar, mediante processo, apuração de responsabilidades pelo desaparecimento dos documentos relacionados às folhas ausentes do Processo nº 23051.007052/2014-11.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
ASSUNTO: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		
1	Verificar a cada pagamento referente a contrato de execução continuada ou parcelada, a obrigatoriedade de anexar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e as comprovações das regularidades fiscais para com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, conforme exigências contidas no art. 195, § 3º, da Constituição Federal; art. 29, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 12.440/2011; o item 9.1.1 do Acórdão TCU nº 46/2011-Plenário e o item 9.2 do Acórdão TCU nº 1054/2012-Plenário.	Relatório nº 05/2014 Câmpus Santarém; Relatório nº 04/2014 Câmpus Castanhal

2	Atentar para a adequação da organização dos processos correspondentes, em especial para que os documentos sejam numerados e organizados de forma cronológica, constantes de um único processo, de forma a abranger a formalização, a execução do procedimento licitatório ao pagamento das faturas/notas fiscais e a prestação de contas, conforme determinam os itens 1.6.1.1 a 1.6.1.8 do Acórdão TCU nº 3.119/2010-Plenário.	Relatório nº 05/2014 Câmpus Santarém; Relatório nº 04/2014 Câmpus Castanhal
3	Orientar os fiscais de contrato a documentar todos os eventos e manter em registros próprios as informações individualizadas de cada contrato, de modo a registrar o histórico do contrato e viabilizar o rastreamento de eventos, responder a questionamentos feitos em auditorias, aplicação de sanções, bem como servir de base para processos de contratações futuras; conforme orienta o art. 67, § 1º, da Lei 8.666/93.	Relatório nº 05/2014 Câmpus Santarém; Relatório nº 04/2014 Câmpus Castanhal
7	Efetuar a designação formal do fiscal de contratos e seus substitutos conforme determina o art. 67 da Lei nº 8.666/1993.	Relatório nº 04/2014 Câmpus Castanhal
8	Abster-se de prosseguir os certames licitatórios sem a prévia submissão do processo originário para análise jurídica, conforme determina o art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93.	Relatório nº 04/2014 Câmpus Castanhal
9	Atentar para necessidade de cumprimento das Cláusulas Contratuais, inclusive no que diz respeito à prestação de garantia, conforme estabelece o art. 56 da Lei 8.666/93.	Relatório nº 04/2014 Câmpus Castanhal
10	Padronizar os procedimentos internos de fiscalização e capacitar o gestor e fiscais de contratos, dando-lhes ciência de suas obrigações e responsabilidades pelo acompanhamento dos serviços prestados por empresas terceirizadas.	Relatório nº 02/2014 Câmpus Castanhal
ASSUNTO: COMPRAS SUSTENTÁVEIS		
ITEM	RECOMENDAÇÃO	RELATÓRIO/ UNIDADE AUDITADA
1	Instituir, em conjunto com as demais Unidades Gestoras do IFPA, e manter rotinas que permitam a inserção nos editais de licitação para aquisição de equipamentos ambientalmente corretos, baseando-se nos critérios de sustentabilidade previstos no Decreto 7.746/2012 e na IN SLTI nº 10/2012, preservando, necessariamente, os princípios básicos da legalidade, moralidade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, sem frustrar a competitividade.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém Relatório nº 05/2014 Câmpus Santarém.
2	Envidar esforços junto à Administração Superior do IFPA visando promover capacitação das equipes de licitação desse Câmpus, de forma a permitir a aderência dos editais às normas de sustentabilidade previstas na legislação e na jurisprudência.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém; Relatório nº 05/2014 Câmpus Santarém
3	Recomendamos realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como definir sua efetiva destinação, consoante as disposições do Decreto nº 5.940, de 25/10/2006.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém; Relatório nº 05/2014 Câmpus Santarém
4	Promover campanhas de conscientização da forma de trabalho da Unidade Gestora quanto à utilização racional de energia elétrica e água, bem como quanto à proteção do meio ambiente.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém; Relatório nº 05/2014 Câmpus Santarém
ÁREA: GESTÃO OPERACIONAL		
ASSUNTO: CONTROLES DO PROCESSO EDUCATIVO		
ITEM	RECOMENDAÇÃO	RELATÓRIO/ UNIDADE AUDITADA
1	Instituir e normatizar procedimentos para padronizar os instrumentos pedagógicos de controle e de acompanhamento como: Diários de Classe, Plano de Ensino, Planos de Aula, Plano de Trabalho, entre outros, bem como o próprio controle da carga horária docente.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém; Relatório nº 05/2014 Câmpus Santarém; Relatório nº 04/2014 Câmpus Castanhal
2	Providenciar com urgência o equipamento de segurança individual, para utilização de aulas práticas do curso de edificações e demais cursos que se julgar necessário, a fim de mitigar riscos de acidente com alunos.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
3	Estudar a viabilidade de recursos junto à Reitoria a fim de garantir a construção de laboratórios com estrutura física adequada às necessidades	Relatório nº 06/2014

	de aulas práticas dos cursos ofertados pelo Câmpus.	Câmpus Belém
4	Abster de ofertar novos cursos e turmas sem a prévia aprovação dos Projetos Políticos Pedagógicos – PCC's e atos autorizativos.	Relatório nº 04/2014 Câmpus Castanhal
ÁREA: GESTÃO DE PESSOAS		
ASSUNTO: CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS (REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS)		
ITEM	RECOMENDAÇÃO	RELATÓRIO/ UNIDADE AUDITADA
1	Recomendamos expressamente à Divisão de Pessoas do Câmpus em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria a expedição de notificação a cada um dos servidores que ainda se encontrem em situação de inadimplência em relação ao dever de apresentar a Declaração de Bens e Valores ou assinar a Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual, estabelecendo prazo para o cumprimento.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
2	Findo o prazo concedido a cada um dos servidores e, permanecendo a situação de omissão ou recusa, esta Entidade deve instaurar o competente processo administrativo disciplinar, em conformidade com a legislação vigente, para apurar a responsabilidade do servidor por violação dos art. § 3º, art. 13 da Lei nº 8.429/1992, e do art. 5º da Lei nº 5.483, de 30/06/2005, devendo ser garantido o contraditório e a ampla defesa.	Relatório nº 06/2014 Câmpus Belém
3	Providenciar a correção das pendências através da solicitação de apresentação da Declaração de Bens e Valores ou assinatura da Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual, conforme estabelece a IN – TCU nº 67, de 6 de julho de 2011.	Relatório nº 05/2014 Câmpus Santarém
4	Adotar os devidos cuidados para recebimento e guarda das Declarações de Bens e Valores dos servidores, em atendimento ao que estabelece o art. 325 do Código Penal.	Relatório nº 05/2014 Câmpus Santarém

D) DELIBERAÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO IFPA

Durante o exercício de 2014 o Conselho Superior, órgão de deliberação colegiado máximo do Instituto Federal do Pará, deliberou sobre matérias de natureza administrativa e acadêmica.

RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP

Nº	OBJETO
001	APROVAR, Ad Referendum, os procedimentos para a emissão de Certificados de Conclusão do Ensino Médio e/ou Declaração de Proficiência com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, nos termos desta resolução.
002	Autorizar, ad referendum, deslocamento internacional com ônus para o Instituto Federal do Pará – Campus Castanhal, do servidor Francisco Edinaldo Feitosa Araújo, matrícula SIAPE nº 0049839, lotado no Câmpus Castanhal, para participar do Congresso Internacional de Educação Superior – UNIVERSIDAD 2014, em Havana, Cuba, no período de 09 a 15 de fevereiro de 2014.
003	Autorizar, ad referendum, deslocamento internacional com ônus para o Instituto Federal do Pará – Campus Belém, do servidor Marcos Raimundo Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 1465219, lotado no Câmpus Belém, para participar do Congresso Internacional de Educação Superior – UNIVERSIDAD 2014, em Havana, Cuba, no período de 09 a 15 de fevereiro de 2014.
004	Autorizar, ad referendum, deslocamento internacional com ônus para o Instituto Federal do Pará – Campus Abaetetuba, do servidor Pedro Paulo Santos da Silva, matrícula SIAPE nº 3217545, lotado no Câmpus Abaetetuba, para participar do XV Encontro Nacional de Educação em Ciências – XV ENEC, promovido pela Universidade do Algarve, Escola Superior de Educação e Comunicação, em Faro-Portugal, no período de 01 a 07 de março de 2014.
005	Autorizar, ad referendum, afastamento internacional do servidor Cleo Quaresma Dias Júnior, matrícula SIAPE nº 1667031, lotado no Câmpus Bragança, para participar do intercâmbio de doutorado do Institute of Meteorology and Climate Research Atmospheric Environmental Research, Karlsruhe Institute of Technology (KIT-IMK), ofertado pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) e Universidade Estadual do Amazonas (UEA), com ônus para a CAPES, no período de 01 de abril a 31 de julho de 2014, na Alemanha.
	Autorizar, ad referendum, afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal do Pará – Campus Belém do servidor Cléber Silva e Silva, matrícula SIAPE nº 2543927, lotado no Câmpus Belém, para

006	participar do XIII International Conference on Engineering and Technology Education – INT ERTECH 2014, em Guimaraes/Portugal, no período de 14 a 20 de março de 2014.
007	Autorizar o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal do Pará – Campus Belém, para a servidora Maria de Nazaré Rodrigues Pereira, matrícula SIAPE nº 13268252, lotada no Câmpus Belém, para apresentar o trabalho intitulado “A CRIAÇÃO DOS INSTITUTOS FEDERAIS: MUDAR A CULTURA OU A ORGANIZAÇÃO?” no IV Congresso Ibero-Americano de Política e Administração Educação/ VII Congresso Luso Brasileiro de Política e Administração da Educação, na Cidade do Porto/Portugal, no período de 14 a 17 de abril de 2014.
008	Aprovar o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal do Pará – Reitoria, para o servidor Demethrius Lucena, matrícula SIAPE nº 1879332, lotado na Reitoria, para participar como conferencista da V Cumbre Mundial de Comunicación Política, em Cartagena de Indias/Colombia, no período de 25 a 29 de março de 2014.
009	Aprovar, na forma do anexo, o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
010	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Produtor de Embutidos e Defumados, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
011	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Horticultor Orgânico, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal – Unidade Remota de Terra Alta, Tomé Açu e Curuçá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
012	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Instalador e Reparador de Redes de Computadores, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
013	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Computador, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
014	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar Administrativo, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém – Unidade Remota de Benevides deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
015	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Organizador de Eventos, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém – Unidade Remota de Benevides deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
016	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Almoxarife, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém – Unidade Remota de Benevides deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
017	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Instalador e Reparador de Redes de Computadores, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém – Unidade Remota de Benevides deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
018	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Instalador e Reparador de Redes de TV a Cabo e Via Satélite, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
019	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Administrador de Banco de Dados, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém – Unidade Remota de Benevides deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
020	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Computador, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Breves, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.

021	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Recepcionista em Meios de Hospedagem, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Breves – Unidade Remota de Curralinho deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
022	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Apicultor, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal - Unidade Remota de Terra Alta e Curuçá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
023	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Mestre de Obras, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
024	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar de Garçom (Cumim), na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
025	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Combate às Endemias, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
026	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente Comunitário de Saúde, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém – Unidade Remota de Benevides deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
027	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Aplicador de Revestimento Cerâmico, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
028	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Atendente de Lanchonete do Programa Mulheres Mil, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Breves, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
029	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Atendente de Lanchonete do Pronatec, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Breves, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
030	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Condutor Ambiental Local, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança – Unidade Remota de Tamatateua deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
031	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Viveiricultor, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal – Unidade Remota Assentamento João Batista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
032	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Avicultor, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal – Unidade Remota de Terra Alta e Irituia deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
033	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
034	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Costureiro Industrial do Vestuário Mulheres Mil, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Breves, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
035	APROVAR, ad referendum, as atualizações, o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
036	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Marketing Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do

	CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
037	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Padeiro Confeiteiro, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
038	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agricultor Familiar, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
039	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar de Biblioteca, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
040	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Computador, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança – Unidade Remota de Augusto Corrêa deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
041	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Produtor de Produtos Apícolas, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
042	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Aquicultura Integrado PROEJA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
043	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Piscicultor, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
044	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Recepcionista, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança – Unidade Remota de Augusto Corrêa deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
045	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Recepcionista de Eventos, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
046	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
047	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Produtor de Derivados do Leite, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
048	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agricultor Familiar, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal – Unidade Remota de Terra Alta, Salinópolis, Igarapé Açu, Curuçá, Augusto Corrêa e Irituia deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
049	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Recreador, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém – Unidade Remota de Benevides deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
050	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Mecânico de Máquinas Industriais, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém – Unidade Remota de Castanhal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
051	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar de Contabilidade, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém – Unidade Remota de Benevides deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.

052	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Produtor de Mandioca, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
053	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Óbidos, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
054	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Atendente de Nutrição, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
055	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Geologia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Óbidos, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
056	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agricultor Agroflorestal, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal – nos Municípios de Tomé Açu e Igarapé Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
057	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Piscicultor, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal – nos Municípios de Augusto Corrêa, Castanhal, Curuçá, Salinópolis, Terra Alta e Vigia deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
058	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
059	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Fruticultor, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal – nos Municípios de Capitão Poço, Irituia, Salinópolis e Tomé Açu deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
060	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Mestre de Obras, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança – nos Municípios de Bragança e São João de Pirabas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
061	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Cadista para a Construção Civil, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
062	Convalidar a Resolução nº 001/2014-CONSUP de 24 de Janeiro de 2014, que aprovou ad referendum os procedimentos para emissão de Certificados de Conclusão do Ensino Médio e/ou Declaração de Proficiência com base nos resultados obtidos no ENEM, no âmbito do Instituto Federal do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
063	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Marisqueiro, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
064	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Aquicultor, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal – nos Municípios de Salinópolis e Vigia deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
065	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Desenvolvimento Sócio Ambiental, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
066	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agricultor Orgânico com ênfase em Produção de Adubos e uso de Leguminosas, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Rural de Marabá, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.

067	Aprovar a composição da Comissão de Análise dos Regimentos Internos dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, formada pelos membros titulares do Conselho Superior – CONSUP, Daniel Lima Fernandes, Josivaldo Lisboa de Oliveira e Marcos Antônio Leite da Silva, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada dia no 28 de fevereiro de 2014.
068	Aprovar a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Superior - CONSUP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, até o resultado do processo eleitoral do novo Conselho Superior, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada dia 28 de fevereiro de 2014.
069	Aprovar o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA - Câmpus Belém, da servidora Ana Paula Palheta Santana, matrícula SIAPE nº 2515282, lotada no Câmpus Belém, para apresentar o trabalho intitulado “Tecendo Gênero: intersecções e olhares na produção acadêmica da Amazônia sobre presidio feminino” no VIII Congresso Português de Sociologia, na cidade de Évora/Portugal, no período de 12 a 17 de abril de 2014, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
070	Aprovar o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA - Câmpus Belém, da servidora Laura Helena Barros da Silva, matrícula SIAPE nº 2458100, lotada no Câmpus Belém, para apresentação de artigo aprovado no VIII Congresso Português de Sociologia, na cidade de Évora/Portugal, no período de 12 à 17 de abril de 2014, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
071	Aprovar, na forma do anexo, a regulamentação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
072	Aprovar, na forma do anexo, a criação de critérios de Excelência Estudantil para utilização na seleção de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, em editais e congêneres, nos termos desta Resolução, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
073	Aprovar, na forma do anexo, o regulamento que normatiza a estrutura organizacional, as funções e suas respectivas atribuições, no âmbito da Reitoria deste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pará – IFPA conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
074	Aprovar, na forma do anexo, os procedimentos para aproveitamento de estudos realizados no exterior pelos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
075	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Eletricista de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Rodon do Pará, no âmbito do no âmbito do Campus Industrial Marabá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
076	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Torneiro Mecânico, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Rodon do Pará, no âmbito do no âmbito do Campus Industrial Marabá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
077	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Eletricista Industrial, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do no âmbito do Campus Industrial Marabá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
078	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Eletricista de Rede de Distribuição de Energia Elétrica, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Rodon do Pará, no âmbito do no âmbito do Campus Industrial Marabá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
079	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Mecânico de Máquinas Industriais, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Rodon do Pará, no âmbito do no âmbito do Campus Industrial Marabá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
080	Art.1º- APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Desenhista da Construção Civil, na modalidade presencial, no âmbito do no âmbito do Campus Industrial Marabá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.

081	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Caldeireiro, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Castanhal, no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
082	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Desenhista Mecânico, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Castanhal, no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
083	Art.1º- APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Preparador de Pescado, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
084	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Programador Web, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Augusto Corrêa, no âmbito do Campus Bragança deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
085	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Instalador e Reparador de Redes de Computadores, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
086	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador em Linha de Montagem de Equipamentos Eletroeletrônicos, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
087	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Montador e Reparador de Computadores, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
088	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Itaituba deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
089	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Organizador de Eventos, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Breves deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
090	APROVAR, o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA - Câmpus Castanhal, do servidor Francisco Edinaldo Feitosa Araújo, matrícula SIAPE nº 049839, lotada no Câmpus Castanhal, para participar do ato de credenciação dos novos diretores regionais, que se realizará no marco da 3ª Cúpula de Altos Dirigentes Educativos da Ibero-América, no período de 24 à 27 de abril de 2014, na cidade de Panamá/Panamá, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
091	Convalidar a Resolução nº 002/2014-CONSUP de 24 de Janeiro de 2014, que aprovou ad referendum o deslocamento internacional com ônus para o Instituto Federal do Pará – Campus Castanhal do servidor Francisco Edinaldo Feitosa Araújo, para participar do Congresso Internacional de Educação Superior – UNIVERSIDAD 2014, em Havana, Cuba, no período de 09 a 15 de fevereiro de 2014, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
092	Convalidar a Resolução nº 003/2014-CONSUP de 24 de Janeiro de 2014, que aprovou ad referendum o deslocamento internacional com ônus para o Instituto Federal do Pará - Campus Belém do servidor Marcos Raimundo Pereira da Silva, para participar do Congresso Internacional de Educação Superior – UNIVERSIDAD 2014, em Havana, Cuba, no período de 09 a 15 de fevereiro de 2014, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
093	Convalidar a Resolução nº 004/2014-CONSUP de 04 de Fevereiro de 2014, que aprovou ad referendum o deslocamento internacional com ônus para o Instituto Federal do Pará - Campus Abaetetuba do servidor Pedro Paulo Santos da Silva, lotado no Câmpus Abaetetuba, para participar do XV Encontro Nacional de Educação em Ciências – XV ENEC, promovido pela Universidade do Algarve, Escola Superior de Educação e Comunicação, em Faro-Portugal, no período de 01 a 07 de março de 2014, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
094	Convalidar a Resolução nº 005/2014-CONSUP de 07 de fevereiro de 2014, que aprovou o afastamento internacional do servidor Cleo Quaresma Dias Júnior, lotado no Câmpus Bragança, para participar do intercâmbio de doutorado do Institute of Meteorology and Climate Research Atmospheric Environmental Research, Karlsruhe Institute of Technology (KIT-IMK), ofertado pelo Instituto Nacional de Pesquisas da

	Amazônia (INPA) e Universidade Estadual do Amazonas (UEA), no período de 01 de abril a 31 de julho de 2014, na Alemanha, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
095	Convalidar a Resolução nº 006/2014, que aprovou ad referendum o deslocamento internacional do servidor Cléber Silva e Silva, lotado no Câmpus Belém, para participar do XIII International Conference on Engineering and Technology Education – INTERTECH 2014, em Guimarães/Portugal, no período de 14 a 20 de março de 2014, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
096	Convalidar a Resolução nº 010/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Produtor de Embutidos e Defumados, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
097	Convalidar a Resolução nº 011/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Horticultor Orgânico, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal – Unidade Remota de Terra Alta, Tomé Açu e Curuçá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
098	Convalidar a Resolução nº 012/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Instalador e Reparador de Redes de Computadores, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
099	Convalidar a Resolução nº 013/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Computador, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
100	Convalidar a Resolução nº 014/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar Administrativo, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém – Unidade Remota de Benevides deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
101	Convalidar a Resolução nº 015/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Organizador de Eventos, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém – Unidade Remota de Benevides deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
102	Convalidar a Resolução nº 016/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Almoxarife, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém – Unidade Remota de Benevides deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
103	Convalidar a Resolução nº 017/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Instalador e Reparador de Redes de Computadores, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém – Unidade Remota de Benevides deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
104	Convalidar a Resolução nº 018/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Instalador e Reparador de Redes de TV a Cabo e Via Satélite, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
105	Convalidar a Resolução nº 019/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Administrador de Banco de Dados, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém – Unidade Remota de Benevides, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
106	Convalidar a Resolução nº 020/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Computador, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Breves, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
107	Convalidar a Resolução nº 021/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Recepcionista em Meios de Hospedagem, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Breves – Unidade Remota de Curalinho, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.

108	Convalidar a Resolução nº 022/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Apicultor, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal - Unidade Remota de Terra Alta e Curuçá, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
109	Convalidar a Resolução nº 023/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Mestre de Obras, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
110	Convalidar a Resolução nº 024/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar de Garçom (Cumim), na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
111	Convalidar a Resolução nº 025/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Combate às Endemias, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
112	Convalidar a Resolução nº 026/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente Comunitário de Saúde, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém – Unidade Remota de Benevides, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
113	Convalidar a Resolução nº 027/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Aplicador de Revestimento Cerâmico, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
114	Convalidar a Resolução nº 028/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Atendente de Lanchonete do Programa Mulheres Mil, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Breves, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
115	Convalidar a Resolução nº 029/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Atendente de Lanchonete do Pronatec, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Breves, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
116	Convalidar a Resolução nº 030/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Condutor Ambiental Local, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança – Unidade Remota de Tamatateua, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
117	Convalidar a Resolução nº 031/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Viveiricultor, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal – Unidade Remota Assentamento João Batista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
118	Convalidar a Resolução nº 032/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Avicultor, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal – Unidade Remota de Terra Alta e Irituia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
119	Convalidar a Resolução nº 033/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
120	Convalidar a Resolução nº 034/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Costureiro Industrial do Vestuário Mulheres Mil, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Breves, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
121	Convalidar a Resolução nº 035/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.

122	Convalidar a Resolução nº 036/2014, que aprovou ad referendum o Curso Técnico em Marketing Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
123	Convalidar a Resolução nº 037/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Padeiro Confeiteiro, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
124	Convalidar a Resolução nº 038/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Agricultor Familiar, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
125	Convalidar a Resolução nº 039/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar de Biblioteca, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
126	Convalidar a Resolução nº 040/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Computador, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança – Unidade Remota de Augusto Corrêa, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
127	Convalidar a Resolução nº 041/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Produtor de Produtos Apícolas, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
128	Convalidar a Resolução nº 042/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Aquicultura Integrado PROEJA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
129	Convalidar a Resolução nº 043/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Piscicultor, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
130	Convalidar a Resolução nº 044/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Recepcionista, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança – Unidade Remota de Augusto Corrêa, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
131	Convalidar a Resolução nº 045/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Recepcionista de Eventos, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
132	Convalidar a Resolução nº 046/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
133	Convalidar a Resolução nº 047/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Produtor de Derivados do Leite, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
134	Convalidar a Resolução nº 048/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Agricultor Familiar, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal – Unidade Remota de Terra Alta, Salinópolis, Igarapé Açu, Curuçá, Augusto Corrêa e Irituia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
135	Convalidar a Resolução nº 049/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Recreator, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém – Unidade Remota de Benevides, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
136	Convalidar a Resolução nº 050/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Mecânico de Máquinas Industriais, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém – Unidade Remota de Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme

	deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
137	Convalidar a Resolução nº 051/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar de Contabilidade, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém – Unidade Remota de Benevides, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
138	Convalidar a Resolução nº 052/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Produtor de Mandioca, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
139	Convalidar a Resolução nº 053/2014, que aprovou ad referendum o Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Óbidos, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
140	Convalidar a Resolução nº 054/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Atendente de Nutrição, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
141	Convalidar a Resolução nº 055/2014, que aprovou ad referendum o Curso Técnico Subsequente em Geologia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Óbidos, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
142	Convalidar a Resolução nº 056/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Agricultor Agroflorestal, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal – nos Municípios de Tomé Açu e Igarapé, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
143	Convalidar a Resolução nº 057/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Piscicultor, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal – nos Municípios de Augusto Corrêa, Castanhal, Curuçá, Salinópolis, Terra Alta e Vigia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
144	Convalidar a Resolução nº 058/2014, que aprovou ad referendum o Curso Técnico em Informática Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
145	Convalidar a Resolução nº 059/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Fruticultor, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal – nos Municípios de Capitão Poço, Irituia, Salinópolis e Tomé Açu, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
146	Convalidar a Resolução nº 060/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial de Mestre de Obras, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança – nos Municípios de Bragança e São João de Pirabas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
147	Convalidar a Resolução nº 061/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial de Cadista para a Construção Civil, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
148	Convalidar a Resolução nº 063/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial de Marisqueiro, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
149	Convalidar a Resolução nº 064/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial de Aquicultor, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal – nos Municípios de Salinópolis e Vigia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.

150	Convalidar a Resolução nº 065/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial de Agente de Desenvolvimento Sócio Ambiental, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
151	Convalidar a Resolução nº 066/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial de Agricultor Orgânico com ênfase em Produção de Adubos e uso de Leguminosas, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Rural de Marabá, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 25 de março de 2014.
152	APROVAR, ad referendum, na forma do anexo, o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício 2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA.
153	RETIFICAR, a Resolução nº. 193/2013 – CONSUP de 26 de novembro de 2013, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização de Educação do Campo, Agricultura familiar e currículo, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Rural Marabá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
154	Retificar os artigos 2º, 3º e a matriz curricular das Resoluções nº 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215 e 216 do Curso de Pedagogia - Licenciatura ofertado nos campi Altamira, Bragança, Itaituba, Tucuruí, Castanhal, Conceição do Araguaia, Marabá Industrial e Santarém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2014.
156	Autorizar, ad referendum, o deslocamento internacional com ônus para a CAPES, do servidor Luis André Luz Barbas, matrícula SIAPE nº 2520077, lotado no Câmpus Castanhal, para participar de estágio no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche – CAPES, na Universidade de Liverpool, no período de 01 de maio a 30 de novembro de 2014, no Reino Unido.
157	Autorizar, ad referendum, o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Reitoria, do servidor Laércio Gouvêa Gomes, matrícula SIAPE nº 2458170, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, para participar de capacitação de docentes dos Institutos Federais, visando ao desenvolvimento e implantação da política de inovação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (REPCT), no período de 30 de maio a 08 de junho de 2014, em Washington/EUA.
158	Autorizar, ad referendum, o afastamento internacional com ônus para a Capes, do servidor Otávio Fernandes Lima da Rocha, matrícula SIAPE nº 6273422, lotado no Campus Belém, para participar do 10º International Conference on Diffusion in Solids and Liquids (DSL-2014), no período de 23 a 27 de junho de 2014, a ser realizado na cidade de Paris/França.
159	Retificar, na forma do anexo, a Resolução nº 071/2014-CONSUP de 26 de março de 2014, que regulamenta o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
160	Aprovar, o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Reitoria, do servidor Marlon Carlos França, matrícula SIAPE nº 1663792, lotado no Gabinete da Reitoria, para participar do IX Congresso de Geologia dos Países de Língua Portuguesa (Porto-Portugal), no período de 17 a 25 de julho de 2014, a ser realizado na cidade de Porto-Portugal.
161	Autorizar, na forma do anexo, o Regulamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará para a Promoção de Docentes à Classe de Professor Titular, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
162	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Pedreiro de Alvenaria, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
163	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Bombeiro Civil, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
164	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
165	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Avicultor, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.

166	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Combate às Endemias, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
167	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Armador de Ferragem, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Itaituba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
168	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Programador de Sistemas, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Santarém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
169	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Combate às Endemias, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Óbidos no âmbito Campus Santarém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
170	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Conductor Cultural Local, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Santarém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
171	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
172	APROVAR, ad referendum, as atualizações do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
173	APROVAR, ad referendum, as atualizações do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
174	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Cuidador de Idoso, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
175	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Cuidador Infantil, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
176	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Encanador Instalador Predial, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
177	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Massagista, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
178	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Pedreiro de Revestimentos em Argamassa, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Santarém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
179	RETIFICAR, ad referendum, a Resolução nº 278/2013-CONSUP DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Administrador de Banco de Dados, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Rural Marabá, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.

180	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Combate às Endemias, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Santarém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
181	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Criador de Peixes em Viveiros Escavados, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Gurupá no âmbito do Campus Breves, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
182	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Instalador e Reparador de Redes de Computadores, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Portel no âmbito do Campus Breves, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
183	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Massagista, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
184	RETIFICAR, ad referendum, a Resolução nº 237/2013-CONSUP DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Editor de Projeto Visual Gráfico, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
185	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Aquicultura Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
186	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
187	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
188	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Rural, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
189	APROVAR, o Plano de Desenvolvimento Institucional, vigência 2014 a 2018, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 10ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 30 de junho de 2014.
190	CONVALIDAR, a Resolução nº 156/2014-CONSUP, de 10 de abril de 2014, que aprovou ad referendum o afastamento internacional com ônus para a CAPES, do servidor Luis André Luz Barbas, matrícula SIAPE nº 2520077, lotado no Câmpus Castanhal, para participar de estágio no exterior, na modalidade Doutorado Sanduíche – CAPES, na Universidade de Liverpool, no período de 01 de maio a 30 de novembro de 2014, no Reino Unido, conforme deliberação tomada na 28ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
191	CONVALIDAR, a Resolução nº 152/2014-CONSUP, de 31 de março de 2014, que aprovou ad referendum o ad referendum, na forma do anexo, o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício 2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, conforme deliberação tomada na 28ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 11 de junho de 2014.
192	Aprovar, ad referendum, o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Câmpus Tucuruí, da servidora Fernanda Atanaena Gonçalves de Andrade, matrícula SIAPE nº 1876696, lotada no Câmpus Tucuruí, para participar do Primer Congreso Latino-Americano e Caribe de Murciélagos, que ocorrerá na cidade de Quito, capital do Equador, no período de 03 a 11 de agosto de 2014.
193	Aprovar, ad referendum, o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Câmpus Tucuruí, da servidora Luciana Mendes Fernandes, matrícula SIAPE nº 1687679, lotada no Câmpus Tucuruí, para participar da “XV Jornadas Argentinas de Microbiología”, que ocorrerá na cidade de Córdoba-Argentina, no período de 11 a 18 de agosto de 2014.

194	RETIFICAR, a Resolução nº 053/2014-CONSUP de 07 de março de 2014, que aprovou ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Óbidos, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
195	RETIFICAR, a Resolução nº 055/2014-CONSUP de 07 de março de 2014, que aprovou ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Geologia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Óbidos, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.
196	Autorizar, ad referendum, o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Reitoria, do servidor Laercio Gouvea Gomes, matrícula SIAPE nº 2458170, lotado no Câmpus Belém, para participar do “International Conference on Materials and Engineering Technology/MET2014”, que ocorrerá em Chicago-EUA, no período de 22 a 26 de outubro de 2014.
197	Autorizar, ad referendum, o afastamento internacional sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, do servidor Luis Carlos Macedo Blasques, matrícula SIAPE nº 1817377, lotado no Câmpus Belém, para participar como autor e apresentador de artigo técnico científico, da “29th European PV Solar Energy Conference and Exhibition”, que ocorrerá em Amsterdam-Holanda, no período de 19 a 28 de setembro de 2014.
198	Autorizar, ad referendum, o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Reitoria, do servidor Marcio Wariss Monteiro, matrícula SIAPE nº 1216002, lotado no Câmpus Belém, para participar do “13th European Conference on e-Learning ECEL-2014”, que ocorrerá em Copenhagen-Dinamarca, no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2014.
199	Autorizar, ad referendum, o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Reitoria, do servidor Antônio Jorge Paraense da Paixão, matrícula SIAPE nº 2457869, lotado no Câmpus Castanhal, para participar do “VII Colóquio Luso Brasileiro sobre Questões Curriculares e I Colóquio Luso-Afro-Brasileiro”, que ocorrerá em Braga-Portugal, no período de 17 a 22 de setembro de 2014.
200	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Pescador Artesanal de Ambiente Marinho, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
201	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Preparador de Pescado, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
202	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Aquicultor, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
203	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Beneficiamento de Pescado, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
204	Autorizar, ad referendum, o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Reitoria, do servidor Marcio Wariss Monteiro, matrícula SIAPE nº 1216002, lotado no Câmpus Belém, para participar do “13th European Conference on e-Learning ECEL-2014”, que ocorrerá em Copenhagen-Dinamarca, no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2014.
205	AUTORIZAR, ad referendum, a alteração do anexo I da Resolução nº 073/2014 de 26 de março de 2014, que aprovou na forma do anexo, o Regulamento que normatiza a Estrutura Organizacional, as Funções e suas respectivas Atribuições, no âmbito da Reitoria deste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pará – IFPA.
206	Aprovar, ad referendum, na forma do anexo, o Regimento Interno para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA.
207	RETIFICAR, ad referendum, a Resolução nº 178/2014-CONSUP de 26 de novembro de 2013, que aprovou o Curso de Pesca Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Abaetetuba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 24ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 22 de novembro de 2013.
208	APROVAR, ad referendum, o projeto pedagógico do curso Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar, na forma subsequente, na modalidade à distância, a ser ofertado pelo Instituto Federal do Pará nos Campi de Abaetetuba, Ananindeua, Altamira, Belém, Conceição do Araguaia, Itaituba, Óbidos, Paragominas, Santarém, Tucuruí.

209	APROVAR, ad referendum, o projeto pedagógico do curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, na forma subsequente, na modalidade à distância, a ser ofertado pelo Instituto Federal do Pará nos Campi de Ananindeua, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Conceição do Araguaia, Industrial Marabá, Itaituba, Óbidos, Parauapebas, Paragominas, Santarém, Tucuruí.
210	APROVAR, ad referendum, o projeto pedagógico do curso Técnico de Nível Médio em Multimeios Didáticos, na forma subsequente, na modalidade à distância, a ser ofertado pelo Instituto Federal do Pará nos Campi de Abaetetuba, Altamira, Belém, Conceição do Araguaia, Industrial Marabá, Parauapebas.
211	Autorizar, ad referendum, o afastamento internacional sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Câmpus Belém, do servidor Oscar Jesus Choque Fernandez, matrícula SIAPE nº 1504578, lotado no Câmpus Belém, para participar como palestrante do “II Simposio Internacional de la Geología y Metalogénia del Precámbrico Boliviano”, a realizar-se em San Ramón/Bolivia, no período de 02 a 06 de setembro de 2014.
212	Autorizar, ad referendum, o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Câmpus Tucuruí, do servidor Cláudio Joaquim Borba Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1278962, lotado no Câmpus Tucuruí, para participar como palestrante do “VII Congresso Euroamericano de Motricidade Humana, a realizar-se em Santiago/Chile, no período de 09 a 13 de setembro de 2014.
213	Autorizar, ad referendum, o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Câmpus Castanhal, do servidor Francisco Edinaldo Feitosa Araújo, matrícula SIAPE nº 049839, lotado no Câmpus Castanhal, para participar como novo membro do Comitê Diretivo do Pacto da América Latina por uma Educação com Qualidade Humana®, PALACH®, no 2º Congresso Latino-Americano de Investigação Educativa® (CLIE® 2014): “Liderança com Qualidade Humana na Educação”, a realizar-se em Hato Rey/Puerto Rico, no período de 15 a 19 de outubro de 2014.
214	Autorizar, ad referendum, o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Câmpus Castanhal, do servidor Francisco Edinaldo Feitosa Araújo, matrícula SIAPE nº 049839, lotado no Câmpus Castanhal, para participar da missão de estudo na França, com objetivo de conhecer práticas e equipamentos para intensificação da pastagem, produção de queijos e indicações geográficas, visando adaptações para o contexto amazônico, a realizar-se em Paris/França, no período de 28 de setembro a 08 de outubro de 2014.
215	Autorizar, o afastamento internacional sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, da servidora Maria Lúcia Pessoa Chaves Rocha, matrícula SIAPE nº 273149, lotada na Reitoria, para participar do “7º Encontro Luso-Brasileiro de História da Matemática”, no período de 15 a 19 de outubro de 2014, em Óbidos/Portugal, bem como participar das atividades e discussões dos temas pertinentes a sua pesquisa, no período de 20 a 26 de outubro de 2014, em Óbidos/Portugal. Período de afastamento: 14 a 27 de outubro de 2014.
216	Autorizar, o afastamento internacional sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, da servidora Rita Sidmar Alencar Gil, matrícula SIAPE nº 273218, lotada no Câmpus Belém, para participar do “7º Encontro Luso-Brasileiro de História da Matemática”, no período de 13 a 20 de outubro de 2014, em Óbidos/Portugal.
217	Autorizar, o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Câmpus Castanhal, dos servidores Francisco Edinaldo Feitosa Araújo, matrícula SIAPE nº 049839 e Adebaro Alves dos Reis, matrícula SIAPE nº 1462468, lotados no Câmpus Castanhal, para participarem na qualidade de Ponentes y Conferenciantes no IX Curso Internacional de Cooperativismo, Dessarrollo Rural y Medio Ambiente, no período de 01 a 14 de novembro de 2014, em Madri/Espanha.
218	Autorizar, o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Câmpus Abaetetuba, do servidor Pedro Paulo Santos da Silva, matrícula SIAPE nº 3217545, lotado no Câmpus Abaetetuba, para apresentar o artigo intitulado “Uma discussão sobre a utilização da Problem Based Learning (PBL) para o ensino da Física no nível médio”, no Seminário de La Asociación Latino Americana de Investigación em Educación em Ciências – LASERA 2014, no período de 20 a 25 de outubro de 2014, na Cidade do México/México.
219	Autorizar, o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Reitoria, do servidor Gabriel de Jesus Lavareda Amaro, matrícula SIAPE nº 273150, lotado no Câmpus Belém, para participar da “XII Conferência Internacional de Antropologia e do IV Colóquio Internacional de Arqueologia”, de 25 a 29 de novembro de 2014, em Havana/Cuba.
220	Autorizar, o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Reitoria, da servidora Waldinete Conceição do Socorro Oliveira da Costa, matrícula SIAPE nº 672554, lotada na Reitoria, para participarem de “missão como membros da Delegação Brasileira do CONIF, no World Federation of Colleges and Polytechnics (WFCP) – Congresso Mundial 2014, para divulgar os Institutos Federais, no período de 19 a 29 de outubro de 2014, em Pequim/China.
221	Homologar, ad referendum, o resultado final do processo de escolha dos membros docentes para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), referente ao biênio 2014-2015. Campus Santarém: José Augusto Vieira dos Santos, 16 votos – Titular (SIAPE 1818055), Erbená Silva Costa, 9 votos – Suplente (SIAPE 1741434); Campus Conceição do Araguaia: Maicon Oliveira Miranda, 17 votos – Titular (SIAPE

	2101886); Campus Tucuruí: José Pereira da Silva Filho, 11 votos – Titular (SIAPE 1737879), Michel Thyago da Rocha Loureiro, 8 votos – Titular (SIAPE 1800167), Neiva Ormanes, 6 votos – Suplente (SIAPE 2097816), Rodrigo Silva Maia, 4 votos – Suplente (2097807). Campus Industrial Marabá: Roberto Cavalleiro de Macedo Alves, 15 votos – Titular (SIAPE 1671350). Campus Altamira: Franderson Eudes Uchoa Duarte, 8 votos – Titular (SIAPE 2796893). Campus Belém: Francisco de Assis Ribeiro Cavalcanti, 46 votos – Titular (SIAPE 1974067), Antonio Ernesto Teixeira da Silva, 44 votos – Titular (SIAPE 0273076), Délcio Nonato Araújo da Silva, 23 votos – Titular (SIAPE 1300030).
222	Autorizar, ad referendum, o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Reitoria, do servidor Élio de Almeida Cordeiro, matrícula SIAPE n° 1012562, lotado na Reitoria, para participar do “Principal Shadowing”, de 08 a 22 de novembro de 2014, no Reino Unido/Londres.
223	Autorizar, ad referendum, o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Reitoria, do servidor Marlon Carlos França, matrícula SIAPE n° 1663792, lotado na Reitoria, para participar da “Principal Shadowing”, de 08 a 22 de novembro de 2014, no Reino Unido/Londres.
224	APROVAR, ad referendum, as atualizações do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Art.2º- A matriz apresentada ficará validada para ofertas a partir do ano de 2015.
225	APROVAR, ad referendum, as atualizações do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
226	APROVAR, ad referendum, as atualizações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
227	APROVAR, ad referendum, as atualizações do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroecologia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
230	Autorizar, ad referendum, o afastamento internacional sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, da servidora Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro, matrícula SIAPE n° 1506704, lotada na Reitoria, para participar da reunião de Cooperação Técnica Internacional, no período de 02 a 08 de novembro de 2014, no Reino Unido.
231	APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pesca Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
232	Aprovar, a regulamentação da avaliação, aprovação e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, aos docentes pertencentes à Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
233	Autorizar, o afastamento internacional sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, do servidor Weverton Luis da Costa Cordeiro, matrícula SIAPE n° 2102394, lotado no Câmpus Itaituba, para participar do evento “Towards an Affordable Internet Acces for Everyone: The Quest for Enabling Universal Service Commitment”, no período de 15 a 22 de novembro de 2014, na cidade de Wadern (Saarland)/Alemanha.
234	Aprovar, o Calendário Acadêmico Pós-Greve nos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará para o ano letivo de 2014, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
235	APROVAR, os procedimentos a serem adotados para autorização de criação de cursos, de aprovação, de atualização ou de aditamento de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do IFPA, nos termos dos artigos subsequentes.
236	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
237	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
238	Aprovar, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Limpeza Urbana, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Dom Elizeu, no âmbito do Campus Paragominas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.

239	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar de Fiscalização Ambiental, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Dom Elizeu, no âmbito do Campus Paragominas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
240	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar de Recursos Humanos, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Dom Elizeu, no âmbito do Campus Paragominas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
241	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar Administrativo, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Dom Elizeu, no âmbito do Campus Paragominas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
242	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Instalador Hidráulico Residencial, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Dom Elizeu, no âmbito do Campus Paragominas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
243	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Computador, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Dom Elizeu, no âmbito do Campus Paragominas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
244	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
245	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Montador e Reparador de Computadores, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
246	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
247	APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, ofertado no Campus Ananindeua, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
248	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no Campus Ananindeua, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
249	APROVAR, as atualizações do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
250	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Metalurgia Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
251	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletroeletrônica Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Parauapebas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
252	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Administrador de Banco de Dados, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Parauapebas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
253	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar Administrativo, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Parauapebas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
254	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Recepcionista, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Parauapebas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.

255	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Almojarife, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Parauapebas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
256	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Inglês Aplicado a Serviços Turísticos na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Santarém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
257	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Piscicultor na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Santarém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
258	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Monitor de Recreação na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Santarém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
259	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Inglês Aplicado a Serviços Turísticos na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Santarém, Unidade Remota de Óbidos, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
260	RETIFICAR, a matriz curricular da Resolução nº. 117/2012, de 01/11/2012, que convalidou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, na modalidade subsequente ao Ensino Médio, segundo a matriz apresentada, ofertado pelo campus Santarém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
261	APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Saneamento Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Abaetetuba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
262	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Manejo Florestal na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
263	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agroecologia, Agriculturas de Base Ecológica e Políticas Públicas na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
264	RETIFICAR, a carga horária da resolução nº 188/2014-CONSUP de 12 de junho de 2012, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Rural de Marabá, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
265	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
266	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Mestre de Obras na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Abaetetuba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014. APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Mestre de Obras na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Abaetetuba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
267	Convalidar a Resolução nº 075/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Eletricista de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Rodon do Pará, no âmbito do no âmbito do Campus Industrial Marabá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
268	Convalidar a Resolução nº 076/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Torneiro Mecânico, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Rodon do Pará, no âmbito do no âmbito do Campus Industrial Marabá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.

269	Convalidar a Resolução nº 077/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Eletricista Industrial, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do no âmbito do Campus Industrial Marabá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
270	Convalidar a Resolução nº 078/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Eletricista de Rede de Distribuição de Energia Elétrica, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Rodon do Pará, no âmbito do no âmbito do Campus Industrial Marabá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
271	Convalidar a Resolução nº 079/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Mecânico de Máquinas Industriais, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Rodon do Pará, no âmbito do no âmbito do Campus Industrial Marabá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
272	Convalidar a Resolução nº 080/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Desenhista da Construção Civil, na modalidade presencial, no âmbito do no âmbito do Campus Industrial Marabá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
273	Convalidar a Resolução nº 081/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Caldeireiro, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Castanhal, no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
274	Convalidar a Resolução nº 082/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Desenhista Mecânico, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Castanhal, no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
275	Convalidar a Resolução nº 083/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Preparador de Pescado, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
276	Convalidar a Resolução nº 084/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Programador Web, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Augusto Corrêa, no âmbito do Campus Bragança deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
277	Convalidar a Resolução nº 085/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Instalador e Reparador de Redes de Computadores, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
278	Convalidar a Resolução nº 086/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador em Linha de Montagem de Equipamentos Eletroeletrônicos, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
279	Convalidar a Resolução nº 087/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Montador e Reparador de Computadores, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
280	Convalidar a Resolução nº 088/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Itaituba deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
281	Convalidar a Resolução nº 089/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Organizador de Eventos, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Breves deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
282	Convalidar a Resolução nº 157/2014, que aprovou ad referendum o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Reitoria, do servidor Laércio Gouvêa Gomes, matrícula SIAPE nº 2458170, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, para participar de capacitação de docentes dos Institutos Federais, visando ao desenvolvimento e implantação da política de inovação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (REPCT), no período de 30 de maio a 08 de junho de 2014, em Washington/EUA, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.

283	Convalidar a Resolução nº 158/2014, que aprovou ad referendum o afastamento internacional com ônus para a Capes, do servidor Otávio Fernandes Lima da Rocha, matrícula SIAPE nº 6273422, lotado no Campus Belém, para participar do 10º International Conference on Diffusion in Solids and Liquids (DSL-2014), no período de 23 a 27 de junho de 2014, a ser realizado na cidade de Paris/França, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
284	Convalidar a Resolução nº 162/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Pedreiro de Alvenaria, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
285	Convalidar a Resolução nº 163/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Bombeiro Civil, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
286	Convalidar a Resolução nº 164/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
287	Convalidar a Resolução nº 165/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Avicultor, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
288	Convalidar a Resolução nº 166/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Combate às Endemias, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
289	Convalidar a Resolução nº 167/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Armador de Ferragem, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Itaituba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
290	Convalidar a Resolução nº 168/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Programador de Sistemas, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Santarém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
291	Convalidar a Resolução nº 169/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Combate às Endemias, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Óbidos no âmbito Campus Santarém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
292	Convalidar a Resolução nº 170/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Condutor Cultural Local, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Santarém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
293	Convalidar a Resolução nº 171/2014, que aprovou ad referendum o Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
294	Convalidar a Resolução nº 172/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Ciências Biológicas, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
295	Convalidar a Resolução nº 173/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
296	Convalidar a Resolução nº 174/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Cuidador de Idoso, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
297	Convalidar a Resolução nº 175/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Cuidador Infantil, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.

298	Convalidar a Resolução nº 176/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Encanador Instalador Predial, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
299	Convalidar a Resolução nº 177/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Massagista, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
300	Convalidar a Resolução nº 178/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Pedreiro de Revestimentos em Argamassa, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Santarém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
301	Convalidar a Resolução nº 179/2014, que aprovou ad referendum a retificação da Resolução nº 278/2013-CONSUP DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Administrador de Banco de Dados, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Rural Marabá, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
302	Convalidar a Resolução nº 180/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Combate às Endemias, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Santarém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
303	Convalidar a Resolução nº 181/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Criador de Peixes em Viveiros Escavados, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Gurupá no âmbito do Campus Breves, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
304	Convalidar a Resolução nº 182/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Instalador e Reparador de Redes de Computadores, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Portel no âmbito do Campus Breves, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
305	Convalidar a Resolução nº 183/2014, que aprovou ad referendum o Curso de Formação Inicial e Continuada de Massagista, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
306	Convalidar a Resolução nº 184/2014, que aprovou ad referendum a retificação da Resolução nº 237/2013-CONSUP DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Editor de Projeto Visual Gráfico, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
307	Convalidar a Resolução nº 185/2014, que aprovou ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Aquicultura Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
308	Convalidar a Resolução nº 186/2014, que aprovou ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
309	Convalidar a Resolução nº 187/2014, que aprovou ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
310	Convalidar a Resolução nº 188/2014, que aprovou ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Rural, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
311	Convalidar a Resolução nº 192/2014, que aprovou ad referendum o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Câmpus Tucuruí, da servidora Fernanda Atanaena Gonçalves de Andrade, matrícula SIAPE nº 1876696, lotada no Câmpus Tucuruí, para participar do Primer Congreso Latino-Americano e Caribe de Murciélagos, que ocorrerá na cidade de Quito, capital do Equador, no período de 03 a 11 de agosto de 2014, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.

312	Convalidar a Resolução nº 193/2014, que aprovou ad referendum o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Câmpus Tucuruí, da servidora Luciana Mendes Fernandes, matrícula SIAPE nº 1687679, lotada no Câmpus Tucuruí, para participar da “XV Jornadas Argentinas de Microbiología”, que ocorrerá na cidade de Córdoba-Argentina, no período de 11 a 18 de agosto de 2014, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
313	CONVALIDAR, a Resolução nº 196/2014, de 11 de agosto de 2014, que aprovou ad referendum o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Reitoria, do servidor Laercio Gouvea Gomes, matrícula SIAPE nº 2458170, lotado no Câmpus Belém, para participar do “International Conference on Materials and Engineering Technology/MET2014”, que ocorrerá em Chicago-EUA, no período de 22 a 26 de outubro de 2014, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
314	CONVALIDAR, a Resolução nº 197/2014, de 01 de agosto de 2014, que aprovou ad referendum o afastamento internacional sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, do servidor Luis Carlos Macedo Blasques, matrícula SIAPE nº 1817377, lotado no Câmpus Belém, para participar como autor e apresentador de artigo técnico científico, da “29th European PV Solar Energy Conference and Exhibition”, que ocorrerá em Amsterdam-Holanda, no período de 19 a 28 de setembro de 2014, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
315	CONVALIDAR, a Resolução nº 198/2014, de 11 de agosto de 2014, que aprovou ad referendum o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Reitoria, do servidor Marcio Wariss Monteiro, matrícula SIAPE nº 1216002, lotado no Câmpus Belém, para participar do “13th European Conference on e-Learning ECEL-2014”, que ocorrerá em Copenhagen-Dinamarca, no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2014, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
316	CONVALIDAR, a Resolução nº 199/2014, de 11 de agosto de 2014, que aprovou ad referendum o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Reitoria, do servidor Antônio Jorge Paraense da Paixão, matrícula SIAPE nº 2457869, lotado no Câmpus Castanhal, para participar do “VII Colóquio Luso Brasileiro sobre Questões Curriculares e I Colóquio Luso-Afro-Brasileiro”, que ocorrerá em Braga-Portugal, no período de 17 a 22 de setembro de 2014, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
317	CONVALIDAR a Resolução nº 200/2014, de 11 de agosto de 2014, que aprovou ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Pescador Artesanal de Ambiente Marinho, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
318	CONVALIDAR, a Resolução nº 201/2014, de 11 de agosto de 2014, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Preparador de Pescado, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
319	CONVALIDAR, a Resolução nº 202/2014, de 11 de agosto de 2014, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Aquicultor, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
320	CONVALIDAR, a Resolução nº 203/2014, de 11 de agosto de 2014, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Beneficiamento de Pescado, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
321	CONVALIDAR, a Resolução nº 204/2014, de 20 de agosto de 2014, o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Reitoria, do servidor Marcio Wariss Monteiro, matrícula SIAPE nº 1216002, lotado no Câmpus Belém, para participar do “13th European Conference on e-Learning ECEL-2014”, que ocorrerá em Copenhagen-Dinamarca, no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2014, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
322	CONVALIDAR, a Resolução nº 205/2014, que aprovou ad referendum a alteração do anexo I, da Resolução nº 073/2014 de 26 de março de 2014, que aprovou na forma do anexo, o Regulamento que normatiza a Estrutura Organizacional, as Funções e suas respectivas Atribuições, no âmbito da Reitoria deste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pará – IFPA.
323	CONVALIDAR, a Resolução nº 206/2014, de 26 de agosto de 2014, que aprovou ad referendum o Regimento Interno para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA, conforme deliberação tomada na 32ª

	Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
324	CONVALIDAR, a Resolução nº 207/2014, de 29 de agosto de 2014, que retificou ad referendum a Resolução nº 178/2014-CONSUP de 26 de novembro de 2013, que aprovou o Curso de Pesca Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Abaetetuba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
325	CONVALIDAR, a Resolução nº 208/2014, de 01 de setembro de 2014, que aprovou ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar, na forma subsequente, na modalidade à distância, a ser ofertado pelo Instituto Federal do Pará nos Campi de Abaetetuba, Ananindeua, Altamira, Belém, Conceição do Araguaia, Itaituba, Óbidos, Paragominas, Santarém, Tucuruí, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
326	CONVALIDAR, a Resolução nº 209/2014, de 01 de setembro de 2014, que aprovou ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, na forma subsequente, na modalidade à distância, a ser ofertado pelo Instituto Federal do Pará nos Campi de Ananindeua, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Conceição do Araguaia, Industrial Marabá, Itaituba, Óbidos, Parauapebas, Paragominas, Santarém, Tucuruí, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
327	CONVALIDAR, a Resolução nº 210/2014, de 01 de setembro de 2014, que aprovou ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Multimeios Didáticos, na forma subsequente, na modalidade à distância, a ser ofertado pelo Instituto Federal do Pará nos Campi de Abaetetuba, Altamira, Belém, Conceição do Araguaia, Industrial Marabá, Parauapebas, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
328	CONVALIDAR, a Resolução nº 211/2014, de 04 de setembro de 2014, que autorizou ad referendum o afastamento internacional sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Câmpus Belém, do servidor Oscar Jesus Choque Fernandez, matrícula SIAPE nº 1504578, lotado no Câmpus Belém, para participar como palestrante do “II Simposio Internacional de la Geología y Metalogénia del Precámbrico Boliviano”, a realizar-se em San Ramón/Bolivia, no período de 02 a 06 de setembro de 2014, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
329	CONVALIDAR, a Resolução nº 212/2014, de 05 de setembro de 2014, que autorizou ad referendum o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Câmpus Tucuruí, do servidor Cláudio Joaquim Borba Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1278962, lotado no Câmpus Tucuruí, para participar como palestrante do “VII Congresso Euroamericano de Motricidade Humana”, a realizar-se em Santiago/Chile, no período de 09 a 13 de setembro de 2014, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
330	CONVALIDAR, a Resolução nº 213/2014, de 10 de setembro de 2014, que autorizou ad referendum o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Câmpus Castanhal, do servidor Francisco Edinaldo Feitosa Araújo, matrícula SIAPE nº 049839, lotado no Câmpus Castanhal, para participar como novo membro do Comitê Diretivo do Pacto da América Latina por uma Educação com Qualidade Humana®, PALACH®, no 2º Congresso Latino-Americano de Investigação Educativa® (CLIE® 2014): “Liderança com Qualidade Humana na Educação”, a realizar-se em Hato Rey/Puerto Rico, no período de 15 a 19 de outubro de 2014, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
331	CONVALIDAR, a Resolução nº 214/2014, de 12 de setembro de 2014, que autorizou ad referendum o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Câmpus Castanhal, do servidor Francisco Edinaldo Feitosa Araújo, matrícula SIAPE nº 049839, lotado no Câmpus Castanhal, para participar da missão de estudo na França, com objetivo de conhecer práticas e equipamentos para intensificação da pastagem, produção de queijos e indicações geográficas, visando adaptações para o contexto amazônico, a realizar-se em Paris/França, no período de 28 de setembro a 08 de outubro de 2014, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
332	CONVALIDAR, a Resolução nº 221/2014, de 15 de outubro de 2014, que homologou ad referendum o resultado final do processo de escolha dos membros docentes para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), referente ao biênio 2014-2015. Campus Santarém: José Augusto Vieira dos Santos, 16 votos – Titular (SIAPE 1818055), Erbená Silva Costa, 9 votos – Suplente (SIAPE 1741434); Campus Conceição do Araguaia: Maicon Oliveira Miranda, 17 votos – Titular (SIAPE 2101886); Campus Tucuruí: José Pereira da Silva Filho, 11 votos – Titular (SIAPE 1737879), Michel Thyago da Rocha Loureiro, 8 votos – Titular (SIAPE 1800167), Neiva Ormanes, 6 votos – Suplente (SIAPE 2097816), Rodrigo Silva Maia, 4 votos – Suplente (2097807). Campus Industrial Marabá: Roberto Cavalleiro de Macedo Alves, 15 votos – Titular (SIAPE 1671350). Campus Altamira: Franderson Eudes Uchoa Duarte, 8 votos – Titular (SIAPE 2796893). Campus Belém: Francisco de Assis Ribeiro Cavalcanti, 46 votos – Titular (SIAPE 1974067), Antonio Ernesto Teixeira da Silva, 44 votos – Titular (SIAPE 0273076), Délcio Nonato Araújo da Silva, 23

	votos – Titular (SIAPE 1300030), conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
333	CONVALIDAR, a Resolução nº 222/2014, de 15 de outubro de 2014, que autorizou ad referendum o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Reitoria, do servidor Élio de Almeida Cordeiro, matrícula SIAPE nº 1012562, lotado na Reitoria, para participar do “Principal Shadowing”, de 08 a 22 de novembro de 2014, no Reino Unido/Londres, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
334	CONVALIDAR, a Resolução nº 223/2014, de 15 de outubro de 2014, que autorizou ad referendum o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Reitoria, do servidor Marlon Carlos França, matrícula SIAPE nº 1663792, lotado na Reitoria, para participar da “Principal Shadowing”, de 08 a 22 de novembro de 2014, no Reino Unido/Londres, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
335	CONVALIDAR, a Resolução nº 228/2014, de 15 de outubro de 2014, que aprovou ad referendum na forma do anexo, o Projeto Político Pedagógico Institucional, vigência 2014-2018, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
336	CONVALIDAR, a Resolução nº 230/2014, de 23 de outubro de 2014, que autorizou ad referendum o afastamento internacional sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, da servidora Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1506704, lotada na Reitoria, para participar da reunião de Cooperação Técnica Internacional, no período de 02 a 08 de novembro de 2014, no Reino Unido, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
337	CONVALIDAR, a Resolução nº 231/2014, de 23 de outubro de 2014, que aprovou ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pesca Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
338	RETIFICAR a Resolução nº 168/2013 – CONSUP, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar Técnico em Agropecuária, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Acará, no âmbito do Campus Abaetetuba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
339	RETIFICAR a Resolução nº 173/2013 – CONSUP, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agricultor Familiar, na modalidade presencial, ofertado nas Unidades Remotas de Abaetetuba, Acará e Moju, no âmbito do Campus Abaetetuba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
340	RETIFICAR a Resolução nº 169/2013 – CONSUP, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agricultor Orgânico, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Acará, no âmbito do Campus Abaetetuba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 32ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 05 de novembro de 2014.
350	Aprovar o Regulamento para o Processo Eletivo aos Cargos de Reitor (a) nos Campi de Abaetetuba, Altamira, Belém, Bragança, Castanhal, Conceição do Araguaia, Industrial Marabá, Itaituba, Rural Marabá, Santarém e Tucuruí; nos Campi tutelados de Ananindeua, Cametá, Paragominas, Parauapebas e Óbidos e dos (as) Diretores (as) Gerais dos Campi de Abaetetuba, Altamira, Belém, Castanhal, Industrial Marabá e Tucuruí, do Instituto Federal do Pará - IFPA, com as alterações aprovadas pelo Conselho Superior na 11ª Reunião Extraordinária, realizada dia 11 de novembro de 2014, na forma do anexo a esta Resolução.
351	Autorizar, ad referendum, o afastamento internacional com ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Pará – IFPA, Reitoria, do servidor José Roberto Brito Pereira, matrícula SIAPE nº 1375960, lotado na Reitoria, para participar da “Missão Suriname”, no período de 25 a 29 de novembro de 2014, em Paramaribo/Suriname.
352	APROVAR, ad referendum, as atualizações do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroecologia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
361	Art.1º- HOMOLOGAR o resultado final do processo de consulta à comunidade para escolha do Reitor(a) do Instituto Federal do Pará e dos Diretores Gerais dos Câmpus de Abaetetuba, Altamira, Belém, Bragança, Castanhal, Industrial Marabá e Tucuruí, para o mandato 2015-2018, como segue: Reitor: Claudio Alex Jorge da Rocha Diretor Geral do Câmpus Abaetetuba: Valdinei Mendes da Silva Diretor Geral do Câmpus Altamira: Paulo Altino Freitas da Cruz Diretor Geral do Câmpus Belém: Manoel Antônio Quaresma Rodrigues Diretor Geral do Câmpus Bragança: Danilo Silveira da Cunha Diretor Geral do Câmpus Castanhal: Roberto Dias Lima Diretor Geral do Câmpus Industrial Marabá: Marcelo Edgard de Moraes Maia Diretor Geral do Câmpus Tucuruí: Anderson Walber de Jesus Barbosa Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

366	Art.1º- APROVAR, ad referendum, as atualizações do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
-----	--

Fonte: portal do IFPA - link Resoluções do Conselho Superior.

E) RECOMENDAÇÕES DE ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL.

Não há registro de recomendações recebidas pelo IFPA originárias de entidades de fiscalização do exercício profissional.

3-AÇÕES E DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DO IFPA.

O Reitor do Instituto Federal do Pará nomeou Ouvidora Geral deste Instituto em 06/08/2013, a senhora Maria do Perpétuo Socorro Dias Pastana, através da Portaria nº 950/2013/GAB. A Ouvidoria recebeu as seguintes demandas em 2014:

OBJETO	ENCAMINHAMENTOS	RESULTADOS	SUGESTÃO DA OUVIDORIA
<p>Auxílio Assistencial Estudantil</p> <p>Os pais de alunos reclamaram junto a Ouvidoria que o Edital de Concessão de Auxílio Estudantil do Campus Belém não estava sendo cumprido, pois a equipe multidisciplinar não fez visita domiciliar, para ratificar o questionário socioeconômico. Os professores de Marabá Industrial também denunciaram à Ouvidoria desmandos na concessão de Bolsas Auxílio Estudantil.</p>	<p>Feitos os contatos com a Coordenadora Geral Selma Silva e solicitação de reunião com a Equipe Multidisciplinar do Campus Belém e com os pais, para discutir o referido edital e compreender o anseio dos pais. A reunião aconteceu no Auditório do Campus Belém, a equipe explicou o edital e focou nos critérios de seleção.</p> <p>Com relação à denúncia de Marabá Industrial, os manifestantes encaminharam uma gravação na qual foi possível avaliar algumas situações em dissonância com o regulamento do auxílio. Encaminhamos, então, documentos à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), solicitando que fosse feita uma visita aquele campus, a fim de averiguar os fatos denunciados.</p>	<p>A Equipe responsável pela Assistência do Campus Belém reconheceu a necessidade de proceder à visita domiciliar. Após acompanhamento de frequência escolar/desempenho dos alunos beneficiários, por meio dos técnicos em Assuntos Educacionais da equipe, a Coordenação verificou situações de desistência, abandono, conclusão de curso dentre outros que geram a possibilidade de substituição para o recebimento do auxílio, de cerca de 42 alunos.</p> <p>Em atendimento a solicitação de Ouvidoria, a Coordenadora Geral do Programa, Selma Silva, se deslocou até o Campus de Marabá Industrial, para avaliar as denúncias. A Ouvidoria aguarda relatório da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) sobre a visita da Coordenadora.</p>	<p>A Ouvidoria sugeriu que a equipe observasse o Edital, especialmente, no que se refere à visita domiciliar que poderá ser feita por amostragem.</p>
<p>Improbidade Administrativa</p> <p>a) Acúmulo de cargos;</p> <p>b) Não cumprimento da dedicação exclusiva;</p> <p>c) Uso indevido de chat institucional;</p>	<p>A Ouvidoria encaminhou denúncia à Diretoria de Gestão de Pessoas, para análise dos documentos apresentados.</p> <p>A Ouvidoria encaminhou denúncia para a Coordenação Geral do Pronatec, para que apurassem os fatos denunciados.</p>	<p>A Diretoria de Gestão de Pessoas, após análise da documentação e convocação dos servidores, exigiu dos mesmos que apresentassem documento de exoneração do cargo, a fim de regularizar sua situação funcional junto ao IFPA.</p> <p>A denúncia sobre uso indevido de chat institucional foi encaminhada a Comissão de Ética para as providências cabíveis.</p> <p>A Coordenação Geral do Pronatec apurou as denúncias e constatou a</p>	

<p>d)Descumprimento de edital para convocação de bolsista Pronatec/CDA</p>		<p>improbidade. Em seguida, determinou a coordenação local que afastasse os bolsistas a partir da data da comprovação das denúncias.</p>	
<p>Concurso Público Para contratação de técnico-administrativos.</p> <p>Os candidatos reclamaram junto a esta Ouvidoria que a Comissão do Concurso 2013:</p> <p>a)Disponibilizou e-mail, mas não respondeu aos questionamentos dos candidatos.</p> <p>b) Não cumpriu com os prazos definidos no cronograma constante do edital.</p> <p>c)Não encaminhou o pagamento dos colaboradores no prazo acordado para pagamento.</p>	<p>A Ouvidoria encaminhou todas as demandas dos candidatos para a comissão, a fim de obter respostas aos questionamentos. A Ouvidoria encaminhou documentos à comissão para que observasse os prazos previstos no edital.</p>	<p>Todos os candidatos receberam respostas das demandas encaminhadas a esta Ouvidoria. A partir daí, a Comissão passou a divulgar notas considerando os questionamentos apresentados por esta Ouvidoria. Com relação ao cumprimento do cronograma, passaram a divulgar notas justificando o não cumprimento das datas.</p>	<p>A Ouvidoria sugeriu, por meio do Memorando Nº 01/2014, encaminhado ao Magnífico Reitor que as regras de processos seletivos fossem melhor esclarecidas nos editais publicados por esta instituição, oportunizando aos candidatos um entendimento bem claro de como o processo será conduzido, para que possam questionar sua participação. Na intenção de melhor contribuir com os processos seletivos da instituição de ensino, a Ouvidoria recomendou maior atenção na elaboração de itens de edital, como: i)Inscrição; iii)Recursos. Além dos itens citados, as manifestações pautam-se ainda na falta de comunicação das Comissões de Concurso que disponibilizam e-mail e não dão retorno, em tempo</p>

			hábil, aos candidatos e na falta de regularidade dos cronogramas.
Registro de Cursos Técnicos no CREA Os alunos reclamam muito da demora dos Campi para encaminhar ao CREA documentos solicitando o registro dos cursos no Conselho.	A Ouvidoria constatou que, em parte, a demora do registro se dava pela falta de aprovação do PPC dos Cursos, no Consup. Hoje, a maioria dos cursos já teve seus PPC aprovados. Encaminhamos documento para a PROEN e para a Direção Geral de Bragança solicitando o registro dos cursos no CREA.	A maioria dos cursos, especialmente, os de Bragança, já estão regularizados junto ao CREA.	A Ouvidoria sugere aos diretores dos Campi e aos Coordenadores de Curso que acompanhem o registro dos cursos no CREA e informem aos alunos das providências adotadas.
Visita Técnica de alunos Os alunos dos cursos técnicos do Campus Belém encaminham manifestação a Ouvidoria denunciando o descaso com o cumprimento do calendário de visitas técnicas, queixam-se da burocracia no processo e relatam que quase sempre tem o pedido indeferido por falta de documentação.	A Ouvidoria já reuniu com o diretor de ensino do Campus Belém, com os coordenadores de cursos e com uma turma de segurança do trabalho para tratar dos entraves dessas visitas técnicas, pois sem essas visitas os alunos não podem concluir o curso.	Os gestores prestaram seus esclarecimentos e prometeram viabilizar as visitas já agendadas e cobrar organização dos coordenadores, para que acompanhem os processos e solicitem recursos em tempo hábil.	A Ouvidoria sugeriu aos Coordenadores de Curso um acompanhamento o maior do calendário de visitas.
Auxílio Estudantil PIBEX Os alunos do DCE do Campus Belém relataram a esta Ouvidoria que os alunos homologados no edital 006/2013 não atendiam às exigências do item 2.2 do referido edital que trata das Condições de Participação do Bolsista.	A Ouvidoria solicitou ao Coordenador do PIBEX, Professor André Carvalho, que encaminhasse a lista dos alunos homologados no edital. De posse da lista, solicitamos a Coordenação de Legislação da PROEN que procedesse à Auditoria no sentido de verificar a situação acadêmica dos alunos. A DRIAC, após auditoria, informou que a situação de alguns alunos não era compatível com o edital. Encaminhamos o resultado da Auditoria para a Pró-Reitoria de Extensão, para Direção Geral do Campus Belém e Coordenação Geral do PIBEX, para as providências cabíveis.	Até a presente data ainda não fomos informados das providências adotadas.	A Ouvidoria sugere zelo ao cumprimento dos editais.
Parfor Os professores que	A Ouvidoria encaminha demanda para verificar o porquê do atraso de pagamentos de bolsas. Nem	A Coordenadora Geral do Parfor encaminhou circular orientando que todas as atividades de reoferta de	A Ouvidoria sugeriu ao Coordenador

<p>trabalham no Plano Nacional de Formação de Professores apresentam reclamações bem constantes no que diz respeito ao atraso de pagamento das bolsas. Os docentes de Santarém apresentaram denúncia de que a seleção de docentes para trabalhar no Parfor não se deu por meio de edital, conforme recomenda a Coordenação Geral do Parfor.</p>	<p>sempre o bolsista tem razão, há sempre pendência de documentos exigidos pelo programa. A Ouvidoria convocou a Pró-Reitoria de Ensino, Coordenação Geral do Parfor para verificar o motivo pelo qual a Coordenação local não elaborava editais para a seleção do Parfor.</p>	<p>disciplina pendente, no Campus Santarém, fossem feitas mediante aproveitamento do Edital Parfor 2013, integralizado e divulgado.</p>	<p>Local do Parfor, no Campus Santarém, que atendesse a orientação da circular expedida pela Coordenação Geral do Parfor.</p>
<p>Pronatec A Ouvidoria recebe constantemente reclamações de pessoas que prestam serviços ao Programa, mas que o pagamento sai com muito atraso. Há denúncias de que o edital de seleção de bolsista do Pronatec, às vezes não é cumprido, no que diz respeito à seleção dos bolsistas.</p>	<p>A Ouvidoria encaminha demanda para a Coordenação Geral do Pronatec que verifica cada caso e presta esclarecimentos sobre o processo de pagamento. Os Campi ficam em regiões bem afastadas e os documentos necessários para encaminhamento do pagamento custam a chegar a Reitoria, onde ainda vai ser feita a análise de documentos exigidos pelo programa.</p>	<p>A Ouvidoria tem conversado com a Coordenação Geral do Pronatec, Pró-Reitora de Extensão, no sentido de dar um pouco mais de celeridade aos processos encaminhados para a Coordenação geral. Outro ponto de pauta das conversas com os gestores do Pronatec é sobre a atuação das coordenações adjuntas de cada campus, para que os documentos não demorem a chegar para análise.</p>	<p>A Ouvidoria sugere ações que possam respeitar o prazo de pagamento dos bolsistas. Com relação aos bolsistas que foram lotados sem obediência ao edital, a Coordenação Geral do Pronatec determinou que os bolsistas assinassem de imediato o termo de desistência com data da notificação. Os bolsistas selecionados foram chamados para assumir a função.</p>
<p>Cursos EAD Os alunos dos Cursos de Graduação UAB/IFPA reclamam que, mesmo diplomados, não conseguem receber seus diplomas. Isso, de uma forma geral, tem causado</p>	<p>Encaminhamento da demanda para o Coordenador Geral de Legislação, Registro e Indicadores Educacionais, Jucinaldo Ferreira, a fim de saber o motivo pelo qual os diplomas dos referidos cursos não são expedidos.</p>	<p>O coordenador, Jucinaldo Ferreira, informou que motivo de os alunos concluintes do Curso de Graduação UAB/IFPA, não receberem seus diplomas tem sua explicação no artigo 63 da Portaria Normativa a qual estabelece que os cursos cujos pedidos de reconhecimento tenham sido protocolados dentro do prazo, que deve ser entre 50% e 75% da integralização da matriz curricular, e não tenham sido decididos até a data de conclusão da primeira turma</p>	<p>A Ouvidoria acompanha junto a PROEN a visita técnica do MEC nesses Campi, para avaliar os Campi sede. A situação mais grave é do Curso de Pedagogia e Gestão de Saúde, cursos</p>

grandes transtornos, pois muitos já cursam pós-graduação ou foram aprovados em concurso, por isso precisam de documento.		consideram-se reconhecidos , exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas. A situação dos Cursos UAB/IFPA é diferente, porque tiveram seu pedido de reconhecimento protocolado fora do prazo estabelecido. Dessa forma, o diploma do curso só poderá ser expedido, após o reconhecimento do referido curso pelo MEC/SERES.	oferecidos em Macapá, Roraima e Pará que tiveram a visita adiada.
--	--	--	---

Fonte: Ouvidoria do IFPA.

4- OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE EM RELAÇÃO ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.

Não aplicável, tendo em vista que o Instituto Federal do Pará não participa/administra ou possui plano de assistência privada.

5- RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DO IFPA, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS PELA AUDITORIA INTERNA.

No ano de 2014, a Auditoria Interna do IFPA continuou e intensificou trabalhos iniciados em 2013 sobre a análise dos mecanismos de controle interno administrativo da ação educativa; sendo constatadas desconformidades tais como ausência de registro em diário de classe sobre conteúdos ministrados, e ausência de controle efetivo sobre o cumprimento da carga horária docente. Em um dos Câmpus foi constatada oferta de curso sem a devida aprovação do Projeto Político Pedagógico. Tais fatos representam fragilidade dos controles internos administrativos, dificultam a avaliação do desempenho finalístico e podem desestimular o discente.

Essas fragilidades requereram da Auditoria Interna expedir recomendação para que a Entidade normatize procedimentos para padronizar os instrumentos pedagógicos de controle e de acompanhamento como: Diários de Classe, Plano de Ensino, Planos de Aula, Plano de Trabalho, entre outros, bem como o próprio controle da carga horária docente.

As ações que envolveram maior volume de recursos financeiros do IFPA concentraram-se nos contratos de obras e serviços de engenharia nos Câmpus em construção e/ou construídos, cujos processos licitatórios e execução física foram objeto de auditorias de acompanhamento desta Unidade de controle.

A auditoria da Gestão Patrimonial constatou fragilidades recorrentes e de impacto desfavorável no controle patrimonial, como a ausência dos inventários de bens móveis, imóveis e semoventes, durante os últimos seis anos; ausência de processos de desfazimento de bens inservíveis; falta de inserção de dados de imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial (SPIUnet); falta de reavaliação dos bens móveis e imóveis.

Ao analisar processos de execução de contrato de obras e serviços de engenharia, a Auditoria Interna constatou semelhantes falhas já verificadas nos trabalhos realizados em 2013, como ausência de acessibilidade nos prédios em construção ou nos imóveis recém-construídos, bem como nas edificações antigas, descumprimento habitual de prazos de execução das obras; inconstância de fiscalização e tolerância da fiscalização em relação a falhas cometidas por empreiteiras; descumprimento do cronograma físico por parte das empreiteiras; pagamentos realizados sem comprovação da execução da totalidade do serviço. Tais desconformidades ensejaram a expedição de recomendações da Auditoria Interna.

Na análise da área de gestão de pessoas, a Auditoria Interna constatou que parcela significativa de servidores, muitos dos quais lotados no Câmpus Belém, permanecem inadimplentes quanto à obrigação de apresentar anualmente a Declaração de Bens e Valores ou assinar a Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual, fato que impõe apuração de responsabilidade mediante processo disciplinar.

Dos processos analisados de dispensa de licitação, a Auditoria Interna constatou expressiva melhoria na organização processual dos atos; assinatura e/ou rubrica do servidor em documentos produzidos; atendimento ao princípio da oficialidade nos atos de consulta às empresas; regularidade das propostas e regularidade jurídico-fiscal dos proponentes.

6-AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS PELA ENTIDADE.

Além dos indicadores exigidos no subitem 9.1.1 do Acórdão nº 2.267/2005, do Tribunal de Contas da União, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) elabora anualmente os seguintes indicadores referentes à área de pesquisa, que constam do Relatório de Gestão: a) indicadores da área da pesquisa (bolsas de iniciação científica e tecnológica ofertadas nos Câmpus); b) indicadores da área da pós-graduação (servidores mestrado e doutorado); indicadores da área de inovação tecnológica. Os indicadores exigidos no Acórdão supramencionado e os elaborados pela PROPPG/IFPA relativos ao ano de 2014 ainda não estão disponíveis na data de encerramento deste Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna.

7-AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS.

No exercício de 2014 esta Auditoria Interna continuou realizando a avaliação dos controles internos administrativos, trabalho iniciado em 2013.

A fim de analisar a percepção da aplicabilidade dos componentes de controles internos pela Alta Administração e Coordenações dos Câmpus onde a Auditoria Interna atuou em 2014, utilizou-se a técnica de questionário.

No componente *ambiente de controle* o resultado dos testes de observância e das interlocuções com executivos e demais servidores demonstra que os controles ainda não são perceptíveis na visão da maioria dos servidores e dirigentes além de que esses servidores.

A Instituição não adota diagnóstico de *riscos* e de correspondentes ações corretivas; como não se verificam também ações de difusão das noções de responsabilidade entre os servidores administrativos e docentes, atitude essencial para desencorajar e/ou mitigar riscos de cometimento de condutas impróprias.

As *atividades de controle* consistem nas políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretrizes da administração sejam realmente seguidas. Ajudam a assegurar a adoção de medidas dirigidas contra o risco de que os objetivos da entidade não sejam atingidos. Atividades de controle têm vários objetivos e devem ser aplicadas em vários níveis organizacionais e funcionais (Intosai, 2004).

Nos trabalhos realizados pela AUDIN, observamos fragilidade nas atividades de controle, em especial quanto aos quesitos segregação de funções, procedimentos de autorização e de aprovação, controles de acesso e conciliação.

No componente *informação e comunicação* apresentam níveis de melhoria moderado no âmbito interno e nos processos gerenciais. Porém, ainda são insuficientes as ações de comunicação no âmbito do IFPA. As comunicações e informações para a comunidade e os beneficiários destinatários das ações desta Entidade são consideradas insuficientes, pois não são

disponibilizadas amplamente. Há necessidade de divulgação de informações de relevante interesse da comunidade, como os cursos que são ofertados, os critérios de seleção, etc. Uma boa prática seria a elaboração e divulgação ampla de Carta de Serviços ao Cidadão.

Quanto ao componente de *monitoramento*, que tem a função de avaliar a qualidade do desempenho dos controles internos ao longo do tempo, observa-se a ausência. Não há cultura institucional em monitorar a validade e eficácia dos controles internos administrativos da Unidade.

Como exemplos de aperfeiçoamentos dos instrumentos de controle, devemos destacar a consolidação da Ouvidoria da Entidade; a aprovação de normas de procedimento sobre utilização dos meios de transportes; de gerenciamento e utilização de bens móveis.

Importante ressaltar o comprovado esforço da Administração Superior do IFPA junto ao Conselho Superior que resultou na aprovação de matérias de relevante importância para as atividades administrativas e finalísticas. Em 2014 o Conselho Superior expediu uma quantidade altamente expressiva de Resoluções, aprovando ou convalidando matérias. Com essa concentração de esforços, o quantitativo de passivo foi drasticamente reduzido.

Dentre as matérias aprovadas há muitas que se referem a aprovação de Cursos e de Projetos Pedagógicos. Foi aprovada também a estrutura organizacional, funções e suas respectivas atribuições no âmbito da Reitoria.

8- REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, COM INDICAÇÃO DOS PROCESSOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE.

a) Esta Auditoria Interna auditou em 2014 um processo de Tomada de Preços; um Pregão Eletrônico; um processo de aquisição mediante Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC); aquisição por Sistema de Registro de Preço; sete processos de dispensa de licitação e inexigibilidade; e oito processos de Adesão a Ata de Registro de Preços. Auditou também pagamentos decorrentes de processos de contratação de serviços terceirizados.

As desconformidades mais frequentes verificadas pela AUDIN referem-se à ausência de comprovação de regularidade trabalhista (CNDT) dos participantes; ausência dos critérios de sustentabilidade ambiental nos editais; descumprimento do princípio de segregação de funções; e ausência de parecer jurídico em determinados processos de dispensa ou de inexigibilidade sujeitos a esse requisito. Apresentamos a seguir, um demonstrativo dos processos auditados pela AUDIN.

PROCESSOS LICITATÓRIOS AUDITADOS

LICITAÇÃO/ PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$	CONTRATADO E DEMAIS PARTICIPANTES DO CERTAME/CNPJ
Tomada de Preços Nº 01/2011 23051.003991/2011-43 Termo de Contrato nº 01/2012 Vigência: 26/10/11 a 25/12/11 Prazo: 90 dias.	Contratação de empresa de engenharia para restauração da rede elétrica de alta tensão do Campus Belém.	204.936,80	Barros e Lessa Ltda. - ME 07.805.411/0001-00 Linkbel Informática Com. e Serviços - ME 05.513.573/0001-32 MAS Serviços de Construção Civil Ltda. - ME 34.887.091/0001-40 Senenge Engenharia Ltda. 00.654.914/0001-76
Pregão Eletrônico 23051.017423/2013-91	Serviços de reformas em prédios do Câmpus Castanhal	6.222.819,39	ACC Construção e Serviços Gerais Ltda.- ME 01.620.312/0001-51 OLIVAR LTDA. – EPP 03.679.844/0001-07 Moreira e Moreira Construções Civis Ltda. - 04.651.435/0001-57

Regime Diferenciado de Contratação- RDC RDC – 01/2013 23051.000939/2013-00	Contratação de empresa de engenharia	11.603.980,93	Consutec- Consultoria & Tecnologia Ltda. – EPP 04.115.756/0001-37
23051.006288/2013-59	Serviço de Reprografia	56.697,15	E.B.G Comércio e Serviços Ltda – ME CNPJ:02.999.657/0001-30
23051.009344/2013-15	Revitalização da Pintura Predial do IFPA	185.986,82	J.J Construções e Planejamento Ltda – ME CNPJ:07.006.238/0001-73

PROCESSOS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ATA DE ADESÃO	OBJETO	VALOR R\$	CONTRATADO/CNPJ
23051.008269/2014-48	Serviço de limpeza no Polo Avançado de Vigia	25.268,40	Coimbra Com. e Serv. De Limpeza e Conservação Ltda CNPJ:23.434.608/0001-20
23051.003920/2013-11	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados (Mão de obra de cozinheiro, copeiro e auxiliar de cozinha)	235.895,00	Office Service Terceirização de Mão-de-Obra Ltda – EPP CNPJ:16.887.298/0001-33
23051.000193/2014-11	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de Ar Condicionado, com fornecimento de peças	101.038,13	Peres & Santos LTDA/ CNPJ:04.891.115/0001-74 Maconfrio e Refrigeração LTDA-ME/ CNPJ:34.685.586/0001-97 Engepolo Ar Condicionado Comércio e Serviços LTDA – EPP/ CNPJ:09.037.279/0001-52
23051.001923/2012-21	Aquisição de Material Gráfico	9.442,84	G.G.S Industria, Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 03.230.915/0001-81 E. Rebouças de Amorim CNPJ:03.339.851/0001-51 Ampla Comunicações CNPJ: 10.436.980/0001-23 T.L.D Alberto CNPJ:13.304.482/0001-15 Vander e Trita CNPJ:14.208.313/0001-44
23051.005472/2013-81	Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens: Rodoviárias, Fluviais e Fretamentos	9.070,90	Dinastia Viagens e Turismo Ltda CNPJ:10.763.998/0010-20
23051.015400/2013-42	Contratação de Pessoal Terceirizado para o Câmpus de Óbidos	195.909,78	LG Serviços Profissionais Ltda – ME CNPJ:06.028.733/0001-10
23051.021790/2013-90	Contratação Especializada de Limpeza e Conservação	207.379,23	Service Itororo Ltda CNPJ:03.765.290/0001-52
23051.007052/2014-11	Serviços de manutenção predial em geral	4.449.515,40 (materiais e serviços); 2.374.387,70 (serviços); 2.075.120,50 (materiais) Total: 8.899.023,60	FABIO JOSÉ GALVÃO DOS SANTOS – ME CNPJ:03.563.027/0001-80

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PROCESSO/OBJETO/ VALOR	BASE LEGAL	RESPONSÁVEL PELA FUNDAMENTA	CONTRATADO	DEMAIS EMPRESAS CONSULTADAS
---------------------------	------------	-----------------------------	------------	-----------------------------

		ÇÃO		
23051.003820/2014-67 Aquisição de Cartucho de Toner Preto Valor: R\$ 64.750,00	Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93	Luzia dos Santos Alves CPF: 910.396.732-87	Teevo S.A comercio e Serviços de Informática CNPJ: 94.073.012/0003-51	Belém Informática LTDA CNPJ:03.152.982/0001-25 São Luis Equipamentos Digitais LTDA – ME CNPJ:03.992.688/0001-21 S.F Copiadora LTDA – ME CNPJ:16.864.292/0001-40
23051.004392/2014-90 Aquisição de Gênero Alimentício “Carnes e Derivados”. Valor: R\$ 106.600,00	Art. 24, Inciso XII da Lei 8.666/93	Luzia dos Santos Alves CPF: 910.396.732-87	S.S Belém Comércio e Serviços LTDA-EPP CNPJ: 10.528.335/0001-30	Polo Comércio e Representações LTDA - EPP CNPJ: 03.053.705/0001-65 V. Rodrigues - ME CNPJ: 11.077.3222/0001-55 Alves e Silva Comércio e Serviços LTDA - EPP CNPJ:13.407.975/0001-80 Fribel CNPJ: 06.035.543/0001-20
23051.009521/2014-36 Pagamento do curso “Manejo Florestal e Exploração de Impacto Reduzido” Valor: R\$ 22.672,00.	Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93	Luzia dos Santos Alves CPF: 910.396.732-87	Instituto Floresta Tropical CNPJ: 05.3888.409/0001-40	“Não se aplica”
23051.002312/2014-61 Aquisição de Software para cálculo topográfico. Valor: R\$ 31.968,88.	Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93	Luzia dos Santos Alves CPF: 910.396.732-87	Bentley Systems Brasil LTDA CNPJ:01.712.235/0001-79	“Não se aplica”
23051.016063/2013-19 Recarga dos extintores de incêndio Valor: R\$ 1.492,00	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	Glairton Lima Nogueira CPF: 373.908.992-04	Cristiano S. dos Santos-ME CNPJ:18.594.620/0001-61	L. Maria Lopes Maia – EPP CNPJ:00.640.210/0001-44
Processo: 23051.019155/2013-42 Objeto: Solicitação de alimentação R\$ 6.000,00	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	Maria José Buchalles Silva CPF: 205.112.132-04	N.A.S Vinholte Restaurante - ME CNPJ: 14.068.745/0001-05	Restaurante Sabor Caseiro CNPJ: 05.913.061/0002-44 Panificadora Cuiba LTDA CNPJ:34.648.329/0001-85 Churrascaria Santo Antônio CNPJ:06.913.744/0001-83 Samaúma Restaurante CNPJ:14.733.150/0001-19

PAGAMENTOS DE SERVIÇOS

PROCESSO	OBJETO	CONTRATO	VALOR R\$	CONTRATADO/CNPJ
23051.021790/2013-90	Serviço de limpeza e conservação	16/2013	207.379,23	Itororó CNPJ:03.765.290/0001-52
23051.020591/2013-08	Serviço de telefonia móvel	14/2013	12.900,00	Vivo CNPJ: 02.449.992/0364-36
23051.019764/2013-00	Prestação de serviço terceirizado de almoxarifado, recepcionista, copeiro e porteiro	13/2013	185.422,80	LG CNPJ:06.028.733/0001-10
23051.003213/2009-30	Serviço de segurança e vigilância armada	22/2009	210.214,20	ESSE CNPJ:05.742.568/0001-00

9-AVALIAÇÃO DO GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES FIRMADOS.

A Auditoria Interna não atuou em 2014 nessa área de convênios, acordos, termos de parceria ou assemelhados.

10-CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL.

A Auditoria Interna não atuou nessa área durante o exercício de 2014.

11-FATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL OCORRIDOS NA ENTIDADE QUE TENHAM OCASIONADO IMPACTO SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.

A expansão física do IFPA devido a criação e consolidação de mais Campus, o aumento do número de alunos e de servidores e a conseqüente reestruturação da Entidade, requer redimensionamento da Auditoria Interna em quantidade de técnicos e mais investimentos em qualificação.

Em 2014 foi realizada nomeação de 4(quatro) novos auditores, exoneração de 2(dois) e redistribuição de um auditor para outra Instituição Federal de Ensino, não ocorrendo ainda a correspondente nomeação para o quadro da AUDIN/IFPA. As exonerações ocorreram por vontade própria dos auditores que optaram por outros vínculos. Esses fatos impactaram sobremodo a programação de trabalho da AUDIN.

Deve-se ressaltar também que, devido a Instituição não possuir um programa de formação de auditores, o Coordenador da AUDIN tem adotado iniciativas para suprir essa deficiência, seja convidando ministrantes pertencentes à Administração Pública mediante pagamento de diárias e passagens, exclusivamente; seja ele próprio (Coordenador) proporcionando a ambientação, formação inicial e treinamento prático. A rotatividade de auditores tem exigido esforço dobrado do Coordenador da AUDIN, e aproveitamento apenas parcial ou mínimo do investimento financeiro e da dedicação do Coordenador devido aos desligamentos, como comentado acima.

12-AÇÕES DE CAPACITAÇÃO AO LONGO DO EXERCÍCIO.

Os servidores desta Auditoria Interna participaram, durante o exercício em referência, dos cursos de formação e de atualização de conhecimento descritos nas páginas 2 e 3 do presente Relatório.

Belém, 30 de janeiro de 2014.

Idemar Rodrigues Ferreira
Coordenador-Geral da AUDIN
Portaria nº 1252/2014-GAB